



# Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101ª DA REPÚBLICA - Nº 27.006

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 1991

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Das Casas Civil e Militar da Governadoria do Estado e Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Agricultura, Saúde Pública e Viação e Obras Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE  
PREÇOS Nº TP-02/91-BEL  
Da Rio Doce Geologia e Mineração

CONCURSO C-222 - JUIZ DO TRABALHO  
SUBSTITUTO - AVISO  
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

BOLETINS  
Da Justiça Federal

### AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

GOVERNADOR DO ESTADO  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
VICE-GOVERNADOR  
**CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Ronaldo Passarinho*  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
*Nelson Silvestre Rodrigues Amorim*  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
*Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo*  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
*Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro*

### SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO  
*Gileno Müller Chaves*

JUSTIÇA  
*Adherbal Augusto Meira Mattos*

FAZENDA  
*Roberto da Costa Ferreira*  
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
*Paulo Sérgio Fontes do Nascimento*

SAÚDE PÚBLICA  
*Emani Guilherme Fernandes da Motta*

EDUCAÇÃO  
*Romero Ximenes Ponte*

AGRICULTURA  
*Paulo Mayo Koury de Figueiredo*

SEGURANÇA PÚBLICA  
*Alcides da Silva Alcântara*  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
*Maria Eugênia Marcos Rio*

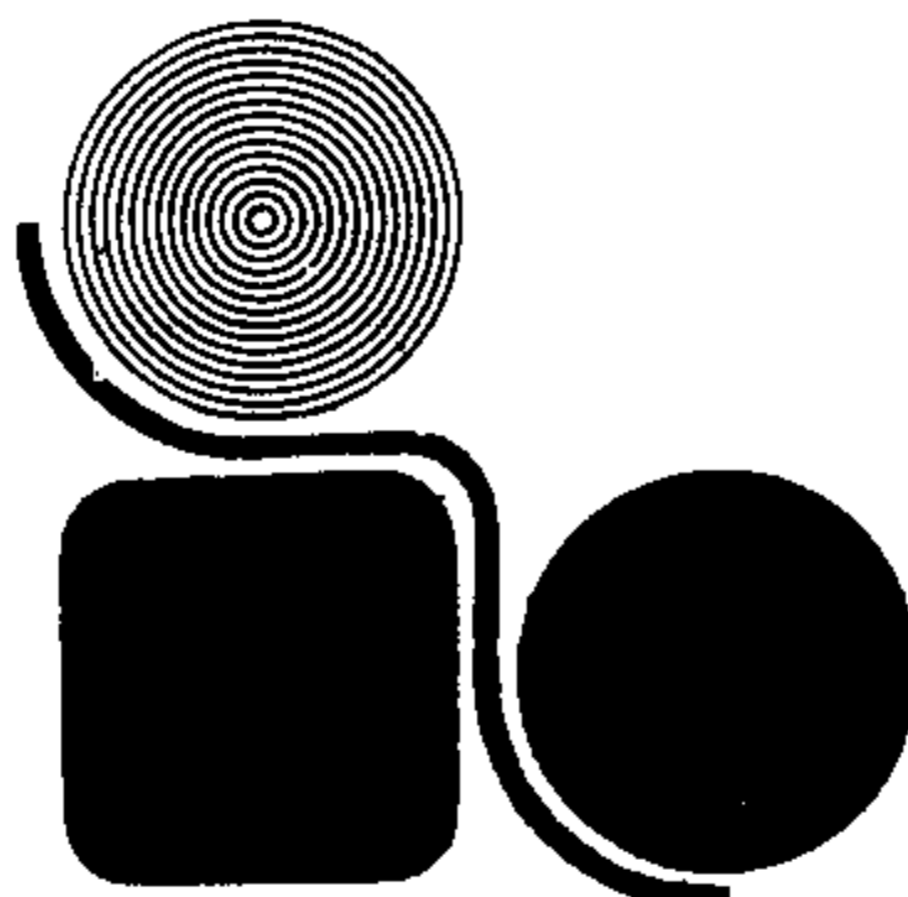
CULTURA  
*Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha*  
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

*Luiz Paniago de Souza*  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

*Roberto Ribeiro Corrêa*  
TRANSPORTES

*Antônio Cesar Pinho Brasil*

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Edith Marília Maia Crespo*  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
*Joaquim Lemos Gomes de Souza*  
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO  
*João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo*



2 Cadernos  
20 Páginas

# Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

DECRETO Nº 253, DE 04 DE JULHO DE 1991

Autoriza a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretaria de Estado da Fazenda, a definir limites para as despesas das Unidades Orcamentárias, para o 3º QDQT - Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a lei orçamentária autoriza o Poder Executivo a atualizar monetariamente as dotações consignadas apenas ao início de cada trimestre, e cujos índices estão sendo apurados;

CONSIDERANDO que o estabelecimento da quota para o 3º trimestre se fará aquando da efetivação da correção monetária de acordo com o art. 10 da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990, obedecendo o prazo do art. 21º da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de programar orçamentariamente as despesas inadiáveis com o custeio da máquina administrativa,

DECRETA

Art. 1º - Ficam autorizadas a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretaria de Estado da Fazenda, a definirem os limites das despesas de custeio das Unidades Orcamentárias para o mês de julho corrente, através de portaria, nos limites dos saldos orçamentários existentes em junho de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MAREOS RIO Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 255 DE 05 DE JULHO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.608.774,00, em favor do Instituto de Terras do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambas da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 82, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Terras do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.608.774,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Table with columns: Código, Especificação, Grupo de Natureza, Despesa da Despesa, Fonte, Valor. Total: 4.608.774

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 4.608.774,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS), através da Unidade Orcamentária, conforme a seguir discriminada:

Table with columns: Código, Especificação, Grupo de Natureza, Despesa da Despesa, Fonte, Valor. Total: 4.608.774

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MAREOS RIO Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA Secretário de Estado da Fazenda

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 026/91-CMG DE 02 DE JULHO DE 1991 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, ao servidor JOÃO CORDEIRO DE CASTRO, motorista, lotado na Seção de Material da Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.07.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO. 02 de julho de 1991.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 027/91-CMG DE 02 DE JULHO DE 1991 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1989, ao servidor JOÃO SOUZA COELHO, Agente Administrativo, lotado na Seção de Finanças e Contabilidade da Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 08.07 a 07.08.91.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO. 02 de julho de 1991.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 028/91-CMG DE 02 DE JULHO DE 1991 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, à servidora RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Finanças e Contabilidade da Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 17.06 a 17.07.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO. 02 de julho de 1991.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 029/91-CMG DE 02 DE JULHO DE 1991 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1988, ao servidor RAIMUNDO ADJALME AMORIM DA SILVA, Agente de Artes Práticas, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.07.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO. 02 de julho de 1991.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 030/91-CMG DE 03 DE JULHO DE 1991 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, à servidora NATÁRIA PINHO SILVA TEIXEIRA, ocupante da função de Agente Administrativo, no período de 01 a 30.07.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO. 03 de julho de 1991.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 031/91-CMG DE 03 DE JULHO DE 1991 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, ao servidor JOSÉ CARLOS GAMA MARTINS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.07.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO. 03 de julho de 1991.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 032/91-CMG DE 02 DE JULHO DE 1991 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1989, ao servidor RUY JORGE DA C. NAIFF, ocupante da Função de Chefe da Seção de Rec. Humanos, no período de 08.07 a 06.08.91. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO. 02 de julho de 1991.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 033/91-CMG DE 03 DE JULHO DE 1991 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao servidor MANOEL CALADO DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividade Agropecuária, lotado na Residência Oficial do Governador do Estado, no período de 01 a 30.07.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO. 03 de julho de 1991.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 035/91-CMG DE 04 DE JULHO DE 1991 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1988, à servidora SINAMOR MACIEL CORRÊA, Agente Administrativo, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 03.07 a 01.08.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO. 04 de julho de 1991.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM Chefe da Casa Militar

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 015/91-CCG, DE 02 DE JULHO DE 1991. O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,



# Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**  
**FAX.....226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSE SARRAF MAIA**  
**Diretor de Administração  
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
ÁLVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação  
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações  
Na CAPITAL**

Trimestral .....	CR\$	8.250,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral) ..	CR\$	25.200,00
Publicações: Página co- mum, cada centímetro ..	CR\$	4.903,00
Preço por página .....	CR\$	1.000.212,00
Fotolito - centímetro ....	CR\$	200,00

**PREÇO DO EXEMPLAR ..CR\$ 100,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**RESOLVE:**  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1989, à servidora ROSEMARY PAIVA CAMPOS, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, lotada na Secretaria da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 08.07 à 06.08.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de julho de 1991.  
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
(G. Reg. nº 37306)

**PORTARIA Nº 016/91-CCG, DE 03 DE JULHO DE 1991**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, ao servidor ALAÚDIO DE OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo de Assessor GEP-DAS.012.4, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 08.07 à 06.08.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de julho de 1991.  
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 017/91-CCG, DE 03 DE JULHO DE 1991**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1990, à servidora EDILENA MARIA COLARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 08.07, à 06.08.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de julho de 1991.  
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 018/91-CCG, DE 03 DE JULHO DE 1991**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Designar a Servidora MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA, secretária F-G-4, lotada na Assessoria Especial da Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela servidora ROSEMARY PAIVA CAMPOS, Assessora de Gabinete I, lotada na Secretaria da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 08.07 à 06.08.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de julho de 1991.  
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 019/91-CCG, DE 04 DE JULHO DE 1991**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Designar a servidora EULÁLIA ROMANA DA PAIXÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela servidora EDILENA MARIA COLARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, lotada na Secretaria da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 08.07 à 06.08.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de julho de 1991.  
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Governadoria do Estado  
(G. Reg. nº 37306)

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1570 DE 04 DE JULHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, PEDRO MARQUES DE ABREU, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Mãe do Rio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1521 DE 04 DE JULHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153, de 20.03.91 Considerando os termos do Of. nº 088/91 - PARAMINÉRIOS.

**RESOLVE:**  
Revogar, a partir de 31.07.91, a Port. nº 822, de 26.04.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Administração para a Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA CASCAES DOURADO, matrícula nº 0001422/012, ocupante do cargo de Consultor Jurídico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1550 DE 04 DE JULHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Proc. nº 1190/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Revogar, a contar de 01.06.91, a Port. nº 1201, de 11.05.90, que movimentou da Secretaria de Estado de Cultura para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, NILTON GUEDES PEREIRA, matrícula nº 0030333/017, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, Código GEP-ANSTCS-621.1, Classe "A".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1549 DE 04 DE JULHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e Considerando os termos do Of. nº 272/91-IPASEP.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, até ulterior deliberação, ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Psicólogo, Código GEP-ANSPis-615.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1549 DE 04 DE JULHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 e Considerando os termos do Of. s/nº - V JORNADA DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e Registro nº 1707/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a V JORNADA DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, a realizar-se no Maksoud Plaza Hotel - São Paulo, no período de 03 a 05 de julho do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1991.

**PORTARIA Nº 1552 DE 02 DE JULHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 e Considerando os termos do Of. s/nº - Internacional Society of Pediatric Nutrition.

**RESOLVE:**  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO, a realizar-se no Centro de Convenções do Maksoud Plaza Hotel, nos dias 09 e 10 de agosto do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de julho de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1522 DE 02 DE JULHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 e Considerando os termos do Of. s/nº - V JORNADA DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e Registro nº 1707/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a V JORNADA DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, a realizar-se no Maksoud Plaza Hotel - São Paulo, no período de 03 a 05 de julho do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de julho de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1549 DE 04 DE JULHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 e Considerando os termos do Of. nº 045/91-Conselho Federal de Medicina Veterinária e registro nº 1696/91-SEAD.

**PORTARIA Nº 1551 DE 04 DE JULHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e Considerando os termos do Proc. nº 1190/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, até ulterior deliberação, NILTON GUEDES PEREIRA, matrícula nº 0030333/017, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, Código GEP-ANSTCS-621.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.06.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1571 DE 04 DE JULHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e Considerando os termos do Proc. nº 1227/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Fundação Desportiva Paraense, até ulterior deliberação, FELISBERTO MACEDO CENTENO JÚNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro, Código GEP-ANSEng-608.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1573 DE 04 DE JULHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e Considerando os termos do Proc. nº 1262/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Polícia Militar do Pará, até ulterior deliberação, SILVIA KARLA PORPINO WINKER, matrícula nº 0759457/010, ocupante do cargo de Psicólogo, Código GEP-ANSPis-615.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1583 DE 05 DE JULHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e Considerando os termos do Proc. nº 1873/90 e 4430/91-SEUDUC.

**RESOLVE:**  
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 19.02.91, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 2412 de 19.09.90, a EUNICE FERREIRA NEGRÃO, matrícula nº 0653462/014, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-N-AD1.401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de julho de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1522 DE 02 DE JULHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 e Considerando os termos do Of. s/nº - Internacional Society of Pediatric Nutrition.

**RESOLVE:**  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO, a realizar-se no Centro de Convenções do Maksoud Plaza Hotel, nos dias 09 e 10 de agosto do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de julho de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1526 DE 02 DE JULHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 e Considerando os termos do Of. nº 332/91 - CBACV.

**RESOLVE:**  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao 29º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR, a realizar-se na cidade de Vitória - ES, no período de 23 a 27 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de julho de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1546 DE 03 DE JULHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 e Considerando os termos do Of. s/nº - V JORNADA DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e Registro nº 1707/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a V JORNADA DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, a realizar-se no Maksoud Plaza Hotel - São Paulo, no período de 03 a 05 de julho do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1991.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1552 DE 04 DE JULHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 e Considerando os termos do Of. nº 045/91-Conselho Federal de Medicina Veterinária e registro nº 1696/91-SEAD.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESOLVE: Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XXIV CONGRESSO MUNDIAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, no período de 18 a 23 de agosto do corrente ano.

GILENO MÜLLER CHAVES Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1569 DE 04 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao IX ENCONTRO PAULISTA DE CIRURGIA VASCULAR, a realizar-se no Maksoud Plaza Hotel - São Paulo, nos dias 02 e 03 de agosto do corrente ano.

GILENO MÜLLER CHAVES Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1542 DE 03 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Entry for Maria José Silva Brito, Professor, 1097/91- mat. nº 0352900/010, 02 anos a contar de E.E. "Dr. Antonio T. Queiros"

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1544 DE 03 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749 de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Entry for Jeovã Barros de Oliveira, Papioscopista, 1206/91- mat. nº 0700959, 02 anos a partir de SEAD, 02.09.91

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1568 DE 04 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Entry for Clemilda de Almeida Saraiva, Professora, 2499/90- mat. nº 0568627/014, 01 ano a contar de SEAD e E.E. "Leopoldina Guerreiro", 22858/90- SEDUC, 01.04.91

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1574 DE 04 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749 de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Entry for Neiorlando Brazão da Gama, Motorista, 1235/91- mat. nº 0085847/010, 02 anos a contar de SEAD, 01.07.91

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES Secretário de Estado de Administração

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO PORT. Nº 751 de 01.07.91 - DISPENSAR, da Portaria nº 306 de 07.06.1989 à funcionária MAXIMIANA HÉLIA CHARONE LOUREIRO, Fiscal de Tributos Estaduais. PORT. Nº 752 de 01.07.91 - REMOVER, do DGA/DAC, Serviço de Viaturas, para a 9ª Região Fiscal, SEBASTIÃO BITTENCOURT DE BRITO, Motorista.

PORT. Nº 753 de 01.07.91 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Igarapé-Miri-6ª Região Fiscal, símbolo FG-3, MANOEL ANTONIO VALENTE RIBEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização. PORT. Nº 754 de 01.07.91 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Seção de Previsão, Acompanhamento e Análise da Divisão Regional de Arrecadação - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2, MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA, Agente Administrativo.

PORT. Nº 755 de 01.07.91 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares da Agência da Fazenda Estadual do Litoral - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2, NAIR CÉRES DE ALMEIDA LOBÃO, Agente Tributário. PORT. Nº 756 de 01.07.91 - DISPENSAR, da função de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares da Agência da Fazenda Estadual do Litoral - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2, BENEDITO DE OLIVEIRA CARDOSO, Agente Tributário.

PORT. Nº 761 de 02.07.91 - LOTAR, na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, ARISTEU CARDOSO DE CASTRO, Rádio-Operador. PORT. Nº 762 de 02.07.91 - Designar, RUTE HELENA MOREIRA PEREIRA, para responder no período de 11.07 à 31.07.91, pela Chefia da Divisão de Contabilidade, símbolo FG-4, em virtude da Titular encontrarse em gozo de férias regulamentares.

PORT. Nº 765 de 03.07.91 - DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Mocajuba - 6ª Região Fiscal, símbolo FG-2, CASSIANO JOSÉ RODRIGUES ALVES, Agente Tributário. PORT. Nº 766 de 04.07.91 - DESIGNAR, Maria Helena Demétrio Gaia, Marilena da Rocha Cabral e Mário Lúcio França Silva, para em comissão e sob presidência do primeiro, constituírem Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relacionados no documento citado.

PORT. Nº 767 de 04.07.91 - Designar, AMANACI GIANNACCINI, ODINALDO DE OLIVEIRA E SILVA e MANUEL RAIMUNDO FERNANDES BELO, para em comissão e sob a presidência do primeiro, constituírem Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relacionados no documento citado. PORT. Nº 768 de 04.07.91 - Designar, ARMANDO VILHELA RODRIGUES, Técnico, para responder ao período de 01 à 30.07.91, pela Chefia do Serviço de Encargos Gerais da Coordenadoria de Programação Financeira/DGAF, símbolo FG-4.

PORT. Nº 769 de 04.07.91 - REMOVER da 16ª Região Fiscal para a DGAT/Coordenadoria de Fiscalização WILSON EDUAR DA SILVA XAVIER, Agente Auxiliar de Fiscalização. PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 04 de Julho de 1991.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA Secretário de Estado da Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ 1ª CÂMARA PERMANENTE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 17.07.91, para julgamento do recurso abaixo:

RECURSO Nº 710 - Voluntário, em que é recorrente C.B.V. IND. MECÂNICA S/A., e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal. Relator Conselheiro SALOMÃO EUSUCY SOARES.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, Primeira Câmara Permanente, em 05 de julho de 1991.

MARIA THEREZA CABEÇA BRAZ Secretária em exercício

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ 1ª CÂMARA PERMANENTE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 24.07.91, para julgamento dos recursos abaixo:

Recurso nº 723 - Voluntário, em que é recorrente LOJAS AMERICANAS S/A., e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal. Relator - Conselheiro DOMINGOS AMRALA ACATAUASSU NUNES.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, Primeira Câmara Permanente, em 05 de julho de 1991.

MARIA THEREZA CABEÇA BRAZ Secretária em exercício

(Fat. nº 10.002738, Reg. nº 10.002738, Dia 08/07/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP, comunica, a quem interessar possa, que em sua sede, na tv. do Chaco, nº 2158, nesta cidade, receberá propostas para a execução da seguinte obra: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/91-DO-SEVOP. Objeto: Construção da Seccional Urbana da Cremação, em Belém. Abertura: 05.08.91, às 10:00 horas.

Engº MÁRIO NAZARENO CORRÊA DO NASCIMENTO - Presidente da Comissão - VISTO Engº PAULO SÉRGIO FORTES DO NASCIMENTO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP, comunica, a quem interessar possa, que em sua sede, na tv. do Chaco, nº 2158, nesta cidade, receberá propostas para a execução da seguinte obra: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/91 DO-SEVOP. Objeto: Construção da Seccional Urbana da Cidade Nova VII, em Ananindeua. Abertura: 20.07.91, às 11:00 horas.

Engº MÁRIO NAZARENO CORRÊA DO NASCIMENTO - Pres. da Comissão VISTO Engº PAULO SÉRGIO FORTES DO NASCIMENTO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.

(Fat. nº 10.002690, Reg. nº 10.002690, Dias: 04, 05 e 08/07/91)

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 78, de 04.07.91-DESIGNAR os funcionários MÁRIO NAZARENO CORRÊA DO NASCIMENTO, JORACI ROBERTO LUZ BAHIA e HERALDO BERTHOLLET DE AGUIAR GRAMA, para sob a presidência do primeiro realizarem as licitações que têm como objetivos, respectivamente: Concorrência Pública nº 02/91-DO-SEVOP - Construção da Seccional Urbana do bairro da Cremação, em Belém; Tomada de Preços nº 03/91-DO-SEVOP - Construção da Seccional Urbana da Cidade Nova VII, em Ananindeua, neste Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Engº AUGUSTO JARTE DA SILVA PEREIRA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, em exercício.

(Fat. nº 10.002734, Reg. nº 10.002734, Dia 08/07/91)

RESUMO DE PORTARIA

O Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas usará das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 593 de 15.02.80.

Portaria nº 77, de 02.07.91-RESOLVE, conceder 120 (cento e vinte) dias de licença remunerada a servidor ESTER HEURIZ SILVA CASTANHEIRA ocupante do cargo de Arquiteta mat. 51295-017, lotada no Departamento de Obras. Aberta a Secretaria no período de 04.08.91 a 01.09.91.

Portaria nº 76, de 01.07.91-RESOLVE, conceder de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24.12.53, 90 (noventa) dias de Licença Especial a partir de 09.07.91 a 05.10.91 ao servidor RUIWALDO RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, mat. 00899-010, lotado no Gabinete do Secretário, que se extingue no dia 05.08.91.

Portaria nº 75, de 01.07.91-RESOLVE, conceder Adicional por tempo de serviços aos funcionários abaixo relacionados: NELSON DE MELO ALVES mat. 006122-019, 20% a partir de 01.07.91; EDSON DE LIMA SILVA mat. 0035478-013, 15% a partir de 01.07.91; EDSON DE LIMA SILVA mat. 0035478-013, 15% a partir de 01.07.91.

Portaria nº 74, de 01.07.91-RESOLVE, Designar, o funcionário EIVALDO CARVAL PAES, mat. 005435-016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Departamento de Administração, para responder pelo expediente da Divisão de Fiscalização, no período de 04.07.91 a 05.08.91.

Portaria nº 73, de 28.06.91-RESOLVE, Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24.12.53, 25 (vinte e cinco) dias de Licença Especial a partir de 01.07.91 a 14.08.91, a servidora MARIA DE LÍLIA ALBERTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenharia mat. 002884-011, lotado no Departamento de Administração, correspondente ao quinquênio de 11.07.84 a 11.07.89.

Portaria nº 72, de 28.06.91-RESOLVE, Conceder, 30 (trinta) dias de férias remuneradas aos servidores abaixo relacionados: MARIA DE LÍLIA ALBERTO mat. 002884-011, exercício de 1990 no período de 01 a 30.07.91; HELENE CRASSA mat. 003815-012, exercício de 1990 no período de 08.07 a 05.08.91; MARIA ALIESTA MACIEL SOARES mat. 003892-014, exercício de 1991 no período de 28.07 a 26.08.91 - LE CIENTIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Engº PAULO SÉRGIO FORTES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Fat. nº 10.002735, Reg. nº 10.002735, Dia 08/07/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

AS COMISSÕES DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP, CONSTITUIDA PELAS PORTARIAS DE NRS 045, 046, 047,, 048, 049/91, RESPECTIVAMENTE, LEVAM AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DOS MESMOS NO PROTOCOLO GERAL DA SESP, SITO A RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, Nº 489, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 12:00 HORAS, OS EDITAIS DAS TOMADAS DE PREÇO NºS 010, 011, 012, 013, 014, 015/91, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

TOMADA DE PREÇO Nº 010/91 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O NÍVEL CENTRAL E OPERACIONAL. ABERTURA DIA 23/07/91 AS 9:00HS

TOMADA DE PREÇO Nº 011/91 - AQUISIÇÃO DE BOMBAS CEN TRIFUGAS, MOTORES A DIESEL, BOMBAS MANUAIS E RESERVATÓRIOS, PARA USO DA DIVISÃO DE SANEAMENTO. ABERTURA DIA 23/07/91 AS 10:00HS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/91 - AQUISIÇÃO DE 01 SISTEMA DE EQUIPAMENTOS(S) NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO DESTINADO A REALIZAÇÃO DA DETECÇÃO PRECOZO DO HIPOTERODISMO CONGÊNITO E FENILCE-TONURIA (TESTE DO PEZINHO). ABERTURA DIA 24/07/91 AS 9:00HS.

TOMADA DE PREÇO Nº 013/91 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR E LABORATORIAL, PARA AS UNIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL. ABERTURA DIA 24/07/91, AS 10:00 HORAS.

TOMADA DE PREÇO Nº 014/91 - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E INSTRUMENTAL TÉCNICO, PARA USO NAS UNIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL. ABERTURA DIA 26/07/91 ÀS 9:00HS

TOMADA DE PREÇO Nº 015/91 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PARA USO NAS UNIDADES DE NÍVEL CENTRAL E OPERACIONAL. ABERTURA DIA 26/07/91 ÀS 9:00HS.

OBS: AS ABERTURAS SERÃO REALIZADAS NO AUDITÓRIO DA SESPA, LOCALIZADO NA AVENIDA ALCINDO CACELA, Nº 1.966, NO BAIRRO DE NAZARÉ.

FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA  
PRESIDENTE DA T. PREÇOS Nº 010/91

CLAUDIO AUGUSTO PROENÇA  
PRESIDENTE DA T. PREÇO Nº 011/91

MANOEL CID OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA T. PREÇOS Nº 012 E 013/91

MARIA DAS GRAÇA PACHECO  
PRESIDENTE DA T. PREÇOS Nº 014/91

RAULO MIGUEL GARCIA CÂMARA  
PRESIDENTE DA T. PREÇOS Nº 015/91

BELÉM, 08 DE JULHO DE 1991

VISTO:  
ANTERO CARLOS ANDRADE MACHADO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. nº 10.002746, Reg. nº 10.002746, Dia 08/07/91)

#### DESIGNAR

Port. nº 2879/26.06.91 - Designar, ANA MARIA FELISMINO DUARTE, Técnico de Laboratório, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo da UBS IV/Oeiras de Pará, a partir de 01.06.91.

Port. nº 2878/26.06.91 - Designar, MARIA MERCES NAZARÉ BALIEIRO MIRANDA, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico da UBS IV/Oeiras do Pará, a partir de 01.06.91.

Port. nº 2877/26.06.91 - Designar, MANOEL MARIA VIANA RODRIGUES, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS IV/Oeiras do Pará, a partir de 01.06.91.

Port. nº 2876/26.06.91 - Designar, SILVIA CRISTINA CARDOSO DA COSTA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-2 DA UBS IV/Oeiras do Pará, a partir de 01.06.91.

Port. nº 2875/26.06.91 - Designar, MARIA CÉLIA CARNEIRO PIMENTEL, Datilógrafa, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico da UBS IV/Limoeiro do Ajuru, a partir de 01.06.91.

Port. nº 2874/26.06.91 - Designar, MARIA LEONICE PEREIRA NANDES BARRA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo da UBS IV/Limoeiro do Ajuru, a partir de 01.06.91.

Port. nº 2873/26.06.91 - Designar, EDNA SUELI GARCIA DE LIMA, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS IV/Limoeiro do Ajuru, a partir de 01.06.91.

Port. nº 2872/26.06.91 - Designar, DIRCE RODRIGUES BARRA, Datilógrafa, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-2 da UBS IV/Limoeiro do Ajuru, a partir de 01.06.91.

Port. nº 2871/26.06.91 - Designar, JOSÉ MARIA BRAGA DOS SANTOS, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico da UBS IV/Mocajuba, a partir de 01.06.91.

Port. nº 2870/26.06.91 - Designar, MARIA LÚCIA VALENTE FERREIRA, Datilógrafa, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-2 da UBS IV/Mocajuba, a partir de 01.06.91.

Port. nº 2869/26.06.91 - Designar, ZELINA MIRANDA PINHEIRO, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo da UBS IV/Mocajuba, a partir de 01.06.91.

Port. nº 2868/26.06.91 - Designar, MARIA HELENA SALES, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS IV/Mocajuba, a partir de 01.06.91.

#### DISPENSAR

Port. 2746/14.06.91- Dispensar a pedido a partir de 30.05.91, AURENY LUSTOSA PEREIRA, Odontólogo, lotado na UBS.II/Icoaraci, desta Secretária de Saúde.

Port. 2848/24.06.91  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Artigo 13, item I e § único da Lei nº 5.389/87 combinada com a Lei nº 749/53 de 24.12.53,

RESOLVE:  
Dispensar, a partir de 01.06.91, SERGIO LOPES DA SILVA, Técnico em Radioterapia, lotado na UBS. IV/Paragominas o qual foi admitido na forma da Lei acima referida em 02.07.90.

Port. 2761/18.06.91- Dispensar, a partir de 01.06.91, MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA, Agente de Saúde lotada na UBS.III/Senador José Porfírio a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 05.07.89

Port. 2762/18.06.91- Dispensar, a partir de 01.06.91, VALDIRA MACHADO MOURA, Agente de Portaria, lotada na UBS. III/Senador José Porfírio a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 02.07.90

Port. 2851/25.06.91- Dispensar, a partir de 06.06.91, MONICA ALVES CORREIA DOS PASSOS, Datilógrafa, lotada no 11º CRS, o qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 02.07.90.

Port. 2863/25.06.91  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto

no Artigo 13, item V e § único da Lei nº 5.389/87 combinada com a Lei nº 749/53 de 24.12.53.

#### RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01.04.91, VERONICA ADILEIA ALMEIDA LOPES, Médica, lotada na UBS.II/Marco, a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 05.07.89.

Port. 2810/24.06.91- Dispensar, a partir de 01.03.91, NILSON DOS SANTOS ALHO, Enfermeiro, lotado na UBS.IV/Rio Maria o qual foi admitido na forma da Lei acima referida em 05.07.89.

#### TRANSFERIR

Port. 2960/20.06.91- Transferir, a pedido a partir de 01.07.91, DENISE CRESPINO SOARES, Odontóloga, da UBS.II/Marco para a URES-Presidente Vargas, com 40 h. semanais.

#### TORNAR SEM EFEITO

Port. 2849/26.06.91- Tornar sem Efeito, a partir de 26.11.90, a Portaria nº 6016/90, que dispensou, a pedido, o servidor JOSÉ AMÁRIO TAVARES, Agente de Portaria, lotado na UBS. IV/Dom Elizeu.

Port. 1678/28.05.91- Tornar sem Efeito, a Portaria nº 1809/91, que Cessou os efeitos da Portaria nº 6823/90, que designou ALCINEIA MARINHO CORREIA, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS. IV/Santa Cruz do Arari.

#### AUTORIZAR

Port. 2902/26.06.91 - Autorizar que, a servidora IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA, Técnico na Área de Saúde Pública, lotada no Departamento de Meio Ambiente, participe do Curso de Especialização em Ciências Básicas para o Estudo do Meio Ambiente na Amazônia, no período de 17.06 a 21.08.91, sem ônus para a SESPA.

Port. 2819/24.06.91 - Autorizar que, a partir de 01.07.91 a carga horária atribuída ao servidor WILTON MIRANDA BATISTA DA COSTA, Datilógrafo, lotado no 1º CRS seja alterada, de 30 para 40hs. semanais.

Port. 2820/24.06.91 - Autorizar que, a partir de 01.07.91 a carga horária atribuída a servidora DARCI MATOS DE OLIVEIRA, Agente de Saúde lotada no 1º CRS seja alterada, de 30 para 40hs. semanais.

Port. 2821/24.06.91 - Autorizar que, a partir de 01.06.91 a carga horária atribuída a servidora ENE DINA FERREIRA DA ASSUNÇÃO, Agente Administrativo, lotada no Unidade de Referência em AIDS seja alterada, de 30 para 40hs. semanais.

#### MANDAR SERVIR

Port. 2718/12.06.91 - Mandar Servir, a partir de 03.05.91, na Governadoria do Estado, MÁRIO OSVALDO CORREIA, Agente de Fotografia lotado no Gabinete, com ônus para a SESPA e 30hs. semanais.

Port. 2785/18.06.91 - Mandar Servir, a partir de 18.06.91, na Universidade Federal do Pará-Projeto Bacuri, SUELY MARIA SANTOS LAMARÃO, Odontóloga, lotada no Gabinete, com ônus para a SESPA e 30hs. semanais.

#### TORNAR SEM EFEITO

Port. 2549/13.05.91 - Tornar Sem Efeito, a Portaria nº 0156/87 que cessou os efeitos da Portaria nº 0624/83, que autorizou GUSTAVO AFFONSO BOUÇÃO VIANA, lotado na Divisão de Vigilância Sanitária, a prestar serviços como colaboração na Assembléia Legislativa do Estado.

Port. 2809/24.06.91 - Tornar Sem Efeito, a Portaria nº 2547/91, que designou CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA, Assistente Social, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.III/Inhangapi, a partir de 25.04.91.

Port. 2719/12.06.91 - Tornar Sem Efeito, a Portaria nº 2584/91, que cessou os efeitos da Portaria nº 1782/91, que designou HENRIQUE FÁBIO RAMOS DA FONSECA, Agente de Portaria, para Chefe FG-4, da Seção de Manutenção de Prédios e Equipamentos/DSG/DAS.

Port. 2721/12.06.91 - Tornar Sem Efeito, a Portaria nº 2583/91, que designou OSCAR DA FONSECA, Agente Administrativo, para Chefe FG-4, da seção de Manutenção de Prédios e Equipamentos/DSG/DAS.

#### DESIGNAR

Port. nº 2800/24.06.91 - Designar, WILSON MACHADO SINTONI, Datilógrafo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo da UBS III/Senador José Porfírio, a partir de 02.06.91.

Port. nº 2802/24.06.91 - Designar, JOSÉ ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES, Datilógrafo, para exercer a Função Gratificada de Secretário FG-3 do 10º Centro Regional de Saúde, a partir de 25.02.91.

Port. nº 2858/25.06.91 - Designar, NELZIR SILVA DOS SANTOS, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-2 da UBS IV/Goianésia, a partir de 01.06.91.

Port. nº 2859/25.06.91 - Designar, BENEDITA FELICIDADE MELO E SILVA, Agente de Saúde, para a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico da UBS IV/Goianésia, a partir de 01.06.91.

Port. nº 2860/25.06.91 - Designar, EUNICE FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Saúde, para a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS IV/Goianésia, a partir de 01.06.91.

Port. nº 2897/25.06.91 - Designar, ANTONIO MAURICIO MENDES, Agente de Saneamento, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS II/Bonito, a partir de 02.06.91.

Port. 2886/25.06.91 - Designar, MARIA VENINA PEREIRA, Enfermeira, para a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS IV/Moju, a partir de 02.07.91.

Port. nº 2825/24.06.91 - Designar, SONIA COUTINHO BORTMAN, Farmacêutica, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-2 do Setor de Imunologia do Laboratório Central, a partir de 02.06.91, para efeito de Regularização.

Port. nº 2698/10.06.91 - Designar, MARIA BRITO CAVALCANTE, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS III/Terra Santa, a partir de 25.02.91.

Port. nº 2909 - designar, MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA, Agente de Saúde, para a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS IV/São Sebastião da Boa Vista, a partir de 02.07.91.

Port. nº 2753/14.06.91 - Designar, GRACIETE DA SILVA FARIAS, Bióloga, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS II/Satélite, a partir de 04.04.91.

Port. nº 2744/13.06.91 - Designar, JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Recrutamento e Seleção/DCCS/DRH, a partir de 23.05.91.

#### CESSAR

Port. nº 2801/24.06.91 - Cessar, a partir de 01.06.91, os efeitos da Port. nº 2264/91, que designou VALMIR MACHADO MOURA, Técnico de Laboratório para a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo da UBS III/S.J. Porfírio.

#### CESSAR

Port. 2714/11.06.91 - Cessar, a partir de 29.08.89, os efeitos da Portaria nº 1002/84, que designou JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, Engenheiro, para a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Controle Sanitário da Habitação e do Trabalho/DVS, para efeito de regularização.

Port. 2707/11.06.91 - Cessar, a partir de 10.11.83, para efeito de regularização, os efeitos da Portaria nº 0740/83, que designou YEHUDA BENGUGUI, Médica, para Diretora da Divisão de Pneumologia Sanitária.

Port. 2705/11.06.91 - Cessar, a partir de 31.03.82, os efeitos da Portaria nº 308/80, que designou YEHU DA BENGUGUI, Médica, para responder pelo expediente da Coordenação de Pneumologia Sanitária, para efeito de regularização.

Port. 2706/11.06.91 - Cessar, a partir de 31.08.83, os efeitos da Portaria nº 217/82, que designou YEHU DA BENGUGUI, Médica, para a Função Gratificada de Coordenador FG-4 da Pneumologia Sanitária, para efeito de regularização.

Port. 2720/12.06.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 2579/89, que designou HENRIQUE FÁBIO RAMOS DA FONSECA, Agente de Portaria, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Manutenção de Prédios e Equipamentos/DSG/DAS.

Port. 2783/18.06.88 - Cessar, a partir de 31.07.88, os efeitos da Portaria nº 0008/86, que mandou servir SUELY MARIA SANTOS LAMARÃO, Odontóloga, lotada na Divisão de Saúde Bucal/DAE a prestar serviços como colaboração no Instituto Felipe Saldone.

Port. 2749/14.06.91 - Cessar, a partir de 31.09.86, os efeitos da Portaria nº 1383/86, que designou JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPPETTA, Médico, para a Função Gratificada de Diretor FG-4 da Divisão de Operação e Supervisão/DOS, para efeito de regularização funcional.

Port. 2688/18.06.91 - Cessar, a partir de 02.01.91, os efeitos da Portaria nº 2316/89, que mandou servir ANA MARIA PIRES MENDES, Assistente Social, lotada no Gabinete a prestar serviços como colaboração na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém.

Port. 2788/19.06.91 - Cessar, a partir de 30.04.91, os efeitos da Portaria nº 1853/91, que designou ROSANGELA SANTOS BASTOS, Enfermeira para a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico/UBS.IV/Salinópolis.

Port. 2566/28.05.91 - Cessar, a partir de 03.05.90, os efeitos da Portaria nº 2845/89, que designou ALCINEIA MARINHO CORREIA, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe FG-2 do Centro de Saúde de Santa Cruz do Arari.

#### RESUMO DE PORTARIA - JULHO/91.

##### TRANSFERIR

Port. 2936/02.07.91 - Transferir, a pedido a partir de 28.06.91, SUELY NUNES DA FONSECA, Médica, da Unidade Especial Abrigo João Paulo II para a UBS.II/Marco com 40hs. semanais.

Port. 2940/02.07.91 - Transferir, a partir de 01.07.91, ROSANGELA RUIVO MELLO, Médica, da divisão de Administração de Pessoal/DRH para o Departamento de Epidemiologia com 40hs. semanais.

Port. 2717/12.06.91 - Transferir, a partir de 02.05.91, MÁRIO OSVALDO CORREIA, Agente de fotografia, da UBS.II/Icoaraci para o Gabinete com 30hs. semanais.

Port. 2891/26.06.91 - Transferir, a partir de 24.02.91, ANTONIO JORGE VAN GRAP DE PINHO, Auxiliar de Reabilitação, do Centro de Ref. e Treinamento DR. Marcelo Cândia/Marituba para a Unidade de Referência em Reabilitação Física com 40hs. semanais.

Port. 2929/02.07.91 - Transferir, a pedido a partir de 01.07.91, CÉLIA MARIA JARDIM DE ALMEIDA, Agente de Saúde, da UBS.IV/Mosqueiro para o 2º CRS com 40 hs. semanais.

##### DESIGNAR

Port. 2822/24.06.91 - Designar, TÂNIA SILVIA DOS SANTOS, Datilógrafa, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-3 do 11º CRS, a partir de 02.06.91.

Port. 2807/24.06.91 - Designar, JORGINA ASCENÇÃO RAIOL DA COSTA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo da UBS.II/Júlia Seffer, a partir de 01.06.91.

Port. 2799/24.06.91 - Designar, RUTH LEA DA SILVA ALVES, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo da UBS.III/Salvaterra, a partir de 25.02.91 a 29/08/91.

Port. 2890/26.06.91 - Designar, RUTH LEILA RODRIGUES DOS REIS, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção Assistencial/Unidade de Referência em Reabilitação Física, a partir de 25.02.91..

Port. 2892/26.06.91 - Designar, ANTONIO JORGE VAN GRAPE DE PINHO, Auxiliar de Reabilitação, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 do Setor de Ortese e Protese/Unidade de Referência em Reabilitação Física, a partir de 25.02.91.

Port. 2889/26.06.91 - Designar, MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-2 da Unidade de Referência em Reabilitação Física, a partir de 25.02.91.

Port. 2813/24.06.91 - Designar, MARIA OLINDA CAMPOS SOUZA, Agente-Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/Mosqueiro, a partir de 19.03.91.

**CESSAR**

Port.º 2856/25.06.91 - Cessar, a partir de 31.05.91, os efeitos da Port.º 1957/91, que designou BENEDITA FELICIDADE DE MELO, Agente de Saúde para a Função Gratificada de Secretária FG-2 da UBS IV/Goianesia.

Port.º 2857/25.06.91 - Cessar, a partir de 31.05.91, os efeitos da Port.º 1959/91, que designou EUNICE FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Saúde para a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico da UBS IV/Goianesia.

Port.º 2771/25.06.91 - Cessar, a partir de 01.06.91, os efeitos da Port.º 1831/91, que designou JOSÉ MARIA DE FREITA, Agente de Saúde para a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS II/Boito.

Port.º 2885/91 - Cessar, a partir de 01.07.91, os efeitos da Port.º 1791/91, que designou ANA CLEIDE DE CARVALHO BOTELHO, Farmacêutica, para a Função Gratificada de Assistente FG-4 DA UBS IV/Mojú.

Port.º 2826/24.06.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Port.º 2825/91, que designou SONIA COUTINHO BORTMAN, Farmacêutica para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Imunologia do Laboratório Central.

Port.º 2907/01.07.91 - Cessar, a partir de 13.06.90, os efeitos da Port.º 2021/89, que mandou servir MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA, Agente de Saúde, lotada na UBS IV/São Sebastião da Boa Vista a prestar Serviços como colaboração na Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

Port.º 2752/14.06.91 - Cessar, a partir de 03.04.91, os efeitos da Port.º 2324/91, que designou BEATRIZ MARLENE DE CARVALHO LIMA, Enfermeira, para a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS II/Satelite.

Port.º 2729/13.06.91 - Cessar, a partir de 23.05.91, os efeitos da Port.º 1747/91, que designou LÍDIA ALVES DA OLIVEIRA, Agente Administrativo para a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Recrutamento e Seleção/DCCS/DRR.

Port.º 2811/24.06.91 - Cessar, a partir de 18.03.91, os efeitos da Port.º 3027/79, que designou MARIA OLINDA CAMPOS SOUZA, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Administrador da UBS IV/Mosqueiro.

Port.º 2893/06.06.91 - Cessar, a partir de 27.06.91, os efeitos da Port.º 1897/91, que designou MARIA TEREZINHA PINHEIRO, Enfermeira para a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS IV/Itupiranga.

Port.º 2865/25.06.91 - Cessar, a partir de 31.05.91, os efeitos da Port.º 2375/89, que designou

EREUNITA FERREIRA DIAS, Técnico em Planejamento, para a Função Gratificada de Diretora FG-4 do Departamento de Finanças.

**TORNAR SEM EFEITO**

Port. 2758/17.06.91- Tornar sem Efeito, a Portaria nº 2071/91 que designou TELMA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA, Odontóloga, para a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS. II/Bujarú.

Port. 2703/11.06.91- Tornar sem Efeito, a Portaria nº 1019/85, que designou ANTONIO JOSÉ MARIA HUET DE BACELAR, Odontólogo, para a Função de Ordenador de Despesas.

Port. 2824/24.06.91- Tornar sem Efeito, a Portaria nº 2339/91, que Cessou os efeitos da Portaria nº 1137/77, que designou SONIA COUTINHO BORTMAN, Farmacêutica, para a Função Gratificada de Chefe FG-2 do Setor de Imunohematologia da Unidade de Referência Laboratorial.

Port. 2697/10.06.91- Tornar sem Efeito, a Portaria nº 1802/91, que designou JACIREMA GONZAGA SANTOS Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS.III/Terra Santa.

Port. 2812/24.06.91- Tornar sem Efeito, a Portaria nº 2183/91, que designou MARIA DE ASSUNÇÃO RABELO DE SOUZA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo da UBS. IV/Mosqueiro.

Port. 2934/02.07.91- Tornar sem Efeito, a Portaria nº 2747/91, que Transferiu MARIA CLÉLIA FERREIRA MACEDO, Agente de Portaria, da UBS. IV/Curuçá para a UBS. II/Cidade Nova IV, para fins de regularização.

**CESSAR**

Port. 2712/11.06.91- Cessar, a partir de 31.05.91, os efeitos da Port.º 1895/91, que designou IVANILDES DIAS FREITAS, Agente de Portaria para a Função Gratificada de Chefe FG-3 Seção de Apoio Administrativo/UBS II/São João do Araguaia.

**DESIGNAR**

Port. 2713/11.06.91- Designar, MARIA ANUNCIACÃO SOUZA COSTA, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS II/São João do Araguaia, a partir de 01.06.91..

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.**

**DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.91.**

ROSANGELA ROCHA PIRES

Diretora da DCCS/DRH.

em exercício.

(Fat. nº 10.002747, Reg. nº 10.002747, Dia 08/07/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL**

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra a disposição das mesmas, na sala "B-31" 1º andar, da SEDUC, à Rodovia Augusto Montenegro Km - 10, s/nº, das 10:00 às 13:00 horas, o EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº 019/91-CEL-SEDUC, visando a compra de material permanente, a ser realizada no dia 19.07.91 no endereço supra.

Belém, 02 de julho de 1991

MARIA DA GRAÇA NUNES NABIÇA  
Presidente da Comissão

Visto: Profº ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação

(Fat. nº 10.002679, Reg. nº 10.002679, Dias 04, 05 e 08/07/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com Sede nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra a disposição das mesmas, na Sala da COMISSÃO DE LICITAÇÃO/SEDUC, sito a Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 - s/nº - 1º Andar, Sala "B 31", das 10:00 às 13:00h, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 020/91-CEL-SEDUC, visando a aquisição de Material de Consumo para esta Secretaria, a ser realizada no dia 22 de julho de 1991, no endereço supra.

Belém, 05 de julho de 1991.

CELINA DONZA CANCELA

Presidente

Dr. ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação

(Fat. nº 10.002708, Reg. nº 10.002708, Dias 05, 08 e 09/07/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

PORTARIA Nº 268/91 de 06.07.91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais., e considerando o conteúdo do Memº nº 007/91-SECOM R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ALFREDO RONALDO DO CARMO CALDAS, Engenheiro Agrônomo, CLEIDE-MARIA AMORIM OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo, GERCELINDA MENDES SOARES, Agente Administrativo, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação na aquisição de Beneficiadora de Arroz, conforme Carta Corvite nº010/91

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 05 de julho de 1991  
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretario de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 269/91 de 05.07.91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais., e considerando o conteúdo do Memº nº 007/91-SECOM R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores IRACEMA JUCÁ RIBEIRO, Assistente Social, NAZARÉ DE FÁTIMA MARQUES DE QUEIROZ, Auxiliar Técnico, HILÁRIO FERREIRA DOS SANTOS, Motorista, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação na aquisição de Uniforme conforme Carta Corvite nº010/91

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 05 de julho de 1991  
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretario de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 270/91 de 05.07.91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais., e considerando o conteúdo do Memº nº 007/91-SECOM R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ Agente Administrativo, VENY MARIA DA SILVA MATOS, Agente Administrativo, FÁTIMA DE NAZARÉ OLIVEIRA MELO, Agente Administrativo, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação na Contratação de Serviços para Transportar sementes para o Interior do Estado.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 05 de julho de 1991  
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretario de Estado de Agricultura

(Fat. nº 10.002742, Reg. nº 10.002742, Dia 08/07/91)

PORTARIA Nº 320 DE 04 DE JULHO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o Decreto nº 253 de 04 de julho de 1991,

**R E S O L V E M:**

I - Definir as quotas referentes a Outros Custeios das Unidades Orcamentárias, no mês de julho do corrente exercício observados os saldos orçamentários apurados em junho, conforme quadro abaixo:

**RECURSOS DO TESOURO**

GRUPO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Cr\$ 1,00
=====	
GRUPOS	VALOR
=====	
	JULHO/91
=====	
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	11.327.975
GABINETE DO GOVERNADOR	01.276.658
CONSULTORIA GERAL	10.144.674
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	3.032.000
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	118.000
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM	604.800
PROCURADORIA GERAL DO MINIST. PÚBLICO	10.080.000
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	2.917.227
POLÍCIA MILITAR	69.498.228
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	8.147.532
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.604.699
SECRETARIA DE JUSTIÇA	7.571.248
SECRETARIA DA FAZENDA	69.379.384
SECRETARIA DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS	29.110.526

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	149.961.985
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	197.297.101
SECRETARIA DE AGRICULTURA	18.256.042
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	38.353.028
SECRETARIA DE CULTURA	13.165.975
SECRETARIA DE IND. COM. E MINERAÇÃO	5.272.478
SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL	5.120.581
SECRETARIA DE TRANSPORTES	100.000.000
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	11.443.145
CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	366.600
IDESP	10.638.221
ITERPA	8.719.792
HEMOPA	5.077.200
ENTU	2.269.622
PARATUR	4.888.487
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	445.842.032
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEAD	53.597.047
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	5.000.000
CDI	1.358.304
EMATER	16.460.512
FRIMAPA	3.011.928
FBESP	1.221.000
FDP	1.338.845
FEP	52.687.424
FUNTELPA	16.070.697
FUND. TANCREDO NEVES	30.963.911
FUND. CARLOS GOMES	4.000.000
SUSIPE	11.967.195
HOSPITAL DOS SERVIDORES	10.000.000
FUND. SANTA CASA	87.350.335
HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	10.000.000
PARAMINÉRIOS	19.933.515
ASIPAG	5.852.400
AUDITORIA MILITAR	315.600

COPAGRO	9.556.000
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	48.932.743
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	16.629.167
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	3.046.400
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	37.761.760

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RID  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

FAZENDA UNIÃO S/A - CGC.05.841.556/0001-24 RELATÓRIO DA DIRETORIA  
Senhores Acionistas: Em obediência as Legais e Estatutárias, a Diretoria da Fazenda União S/A, apresenta o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 1990, juntamente com as demais Demonstrações Financeiras exigidas por Lei, a fim de submeter a V.Sas, as quais encontram-se a disposição na sede da Empresa para qualquer averiguação. Sérgio Eduardo Rabelo Martins de Barros - Diretor Presidente, Genildo Bulhões da Silva - Diretor Técnico, José Augusto Marques - Diretor Executivo.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.90

ATIVO		1990	1989
<b>CIRCULANTE</b>		331.815,89	659.883,14
Disponível		15.607,74	436.472,16
Caixa		9.938,73	69.178,07
Banco C/Movimento		5.469,01	154.232,91
ESTOQUE		316.408,15	69.178,07
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		39.311.597,32	2.835.259,58
<b>PERMANENTE</b>		34.963.529,46	4.868,55
Imobilizado		34.963.529,46	4.868,55
Terras		553.025,44	3.025,44
Pastagens		348.506,84	6,84
Instalações Pecúárias		1.381,82	1.381,82
Infraestrutura		140.004,88	2,11
Edif. e Obras Complementares		2,11	4,12
Veículos		0,15	1,49
Máquinas e Motores		1,49	0,19
Aparelhos e Equipamentos		400,67	39,61
Móveis e Utensílios		39,61	3.276.922,99
Animais Rebanho Mestico		39,61	446.532,96
Pimental		39.788.735,81	434.852,60
Corr. Monetária		5.868.570,91	1.185,36
(-) Depreciação Acumulada		4.348.067,86	0,95
Diferido		1.185,36	603,73
Despesas de Implantação		0,95	400,00
Estudos e Projetos		15.723,73	490.830,96
Fundo de Administração		10.480,00	58.168,40
Fundo de Fiscalização		4.870.441,42	3.929.995,32
Corr. Monetária		549.763,60	
(-) Amortização		39.643.413,21	3.929.995,32
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		39.643.413,21	3.929.995,32

PASSIVO

PASSIVO		1990	1989
<b>CIRCULANTE</b>		4.025,85	5.550,00
Obrigações Sociais		4.025,85	5.550,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		39.639.387,36	3.924.445,32
Capital Social Autorizado		1.200.000,00	1.200.000,00
(-) Capital Subscrito e Integraliz.		267.000,00	267.000,00
(+) Capital a Subscriver		933.000,00	429.000,00
Reserva de Capital		44.507.642,87	3.874.902,31
Reserva de Corr. Monetária		44.507.642,87	3.874.902,31
Resultados Acumulados		(4.801.255,51)	(379.456,29)
Prejuízos Acumulados		(3.586.339,32)	(259.145,00)
Prejuízo do Exercício		(2.214.916,19)	(120.311,99)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		39.643.413,21	3.929.995,32

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.90

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.90		1990	1989
1- Receita Operacional		151.900,00	422.720,80
Produção Pecuaría de gado bovino		151.900,00	422.720,80
2-(-) Imposto Debitivos		4.025,85	5.550,00
3- Receita Líquida		147.874,15	417.170,80
4-Custo Operacional		9.922,28	8.778,18
5-Lucro/Prejuízo Operacional		138.081,87	408.392,62
6-Despesas Operacionais		1.706.970,65	30.462,19
Administrativas		1.700.333,69	30.149,38
Financeiras		895,97	296,37
Tributárias		5.740,99	16,44
7- Receita Financeira		153.750,73	57.411,05
8-Resultado da Corr. Monetária		(799.788,14)	(555.653,47)
9-Resultado do Exercício		(2.214.916,19)	(120.311,99)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31.12.90

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31.12.90		1990	1989
1-ORIGENS DE RECURSOS		737.153,41	635.341
1. Integralização de Capital		200.000,00	200.000,00
2. Depreciação		1.648.279	0
3. Baixas do Imobilizado		5	555.653
4. Resultado da Corr. Monetária		799.789	(120.312)
5. Resultado do exercício		(2.214.916)	635.341
2-APLICAÇÃO DE RECURSOS		1.038.500	290
1. Imobilizações Permanentes		1.038.500	290
2. Ativo Diferido		25.200	0
3. VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		(326.542)	635.051

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.90

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.90		1990	1989
1. Ativo Circulante		659.883	331.516
2. Passivo Circulante		5.550	1.325
3. Capital Circulante		654.333	327.791
SALDO EM 31.12.89		429.000	3.874.902,31
Integraliz. de Cap.		504.000	3.924.445,32
Corr. Monetária		40.632.740	37.425.857,1
Resultado do Exercício		2.214.916	120.311,99
SALDO EM 31.12.90		331.815,89	659.883,14

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990. 1. As demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância ao que dispõe a Lei 6.404/76 e Atos Legais Posteriores; 2. Os efeitos inflacionários foram reconhecidos pela correção monetária do ativo Permanente e Patrimônio Líquido, de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76 e Atos Posteriores; 3. O Capital subscrito e integralizado em 31 de Dezembro de 1990, está representado por 933.000 ações nominativas, com valor nominal de Cr\$ 1.00 cada uma, sendo 100% de Capital Nacional; 4. Os gastos e resultado eventuais ocorridos na fase pré-operacional inclusive o resultado da correção Monetária Aplicada sobre o ativo permanente e Patrimônio Líquido, estão diferidos para serem amortizados a partir da implantação do projeto e consequentemente no início das operações. Sérgio Eduardo Rabelo Martins de Barros - Diretor Presidente, José Augusto Marques - Diretor, José Geraldo Pinto Fonseca - Contador CRC - Pa. 2919.

(Fat. nº 10.002751, Reg. nº 10.002751, Dia 08/07/91)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 065/91

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, usando de suas atribuições e considerando o Memorando nº 001/91 da Diretora Administrativa desta Fundação,

RESOLVE:

1. Designar os servidores CARLOS MOACY BITTENCOURT JUCA, CARMEM PINTO FREIRE e LAILA DA SILVA MONTEIRO, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para proceder o processamento e julgamento dos Convites de Preços nº 13/91- para impressão de formulários em geral.

2. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Belém, 05 de julho de 1991. Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LOBO, Diretora Presidente.

(Fat. nº 10.002748, Reg. nº 10.002748, Dia 08/07/91)

FAZENDA UNIÃO S/A - CGC.05.841.556/0001-24 RELATÓRIO DA DIRETORIA  
Senhores Acionistas em obediência as disposições Legais e Estatutárias, a Diretoria da Fazenda União S/A, apresenta o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 1989, juntamente com as demais Demonstrações Financeiras exigidas por Lei, a fim de submeter a V.Sas, as quais encontram-se a disposição na sede da Empresa para qualquer averiguação. Sérgio Eduardo Rabelo Martins de Barros - Diretor Presidente, Genildo Bulhões da Silva - Diretor Técnico, José Augusto Marques - Diretor Executivo.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.89

ATIVO		1989	1988
<b>CIRCULANTE</b>		659.883,14	341
Disponível		436.472,16	2,75
Caixa		436.472,16	0,66
Banco C/Movimento		69.178,07	1.219,00
ESTOQUES		154.232,91	21.053,83
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		2.835.259,58	210.233,28
<b>PERMANENTE</b>		4.868,55	187.743,75
Imobilizado		4.868,55	187.743,75
Terras		2,48	2,48
Pastagens		3.025,44	3.025,44
Instalações Pecúárias		6,84	6,84
Infraestrutura		1.381,82	1.381,82
Edif. e Obras Complementares		2,11	4,68
Veículos		2,21	4,12
Máquinas e Motores		1,49	1,49
Aparelhos e Equip.		0,19	0,19
Móveis e Utensílios		337,41	47,10
Animais Rebanho Mestico		63,26	63,26
Animais de trabalho/reprodução		39,61	39,61
Pimental		3.276.922,99	211.189,74
CORREÇÃO MONETÁRIA		446.532,96	33.025,38
(-) Depreciação Acumulada		434.852,60	27.489,52
Diferido		1.185,36	1.185,36
Despesas de Implantação		0,95	0,95
Estudos e projetos		603,73	603,73
Fundo de Administração		400,00	400,00
Fundo de Fiscalização		490.830,96	28.976,66
Correção Monetária		58.168,40	3.677,18
(-) Amortização		232.509,52	332.509,52
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		3.929.995,32	332.509,52

PASSIVO

PASSIVO		1989	1988
<b>CIRCULANTE</b>		4.025,85	2.994,24
Obrigações Sociais		4.025,85	2.994,24
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		3.924.445,32	229.515,28
Capital Social Autorizado		1.200.000,00	100.000,00
(-) Cap. Subscrito a Integraliz.		504.000,00	50.884,84
(+) Capital a Subscriver		429.000,00	49.115,16
(-) Capital Integralizado		3.874.902,31	196.782,15
Reserva de Capital		3.874.902,31	196.782,15
Reserva de Corr. Monetária		(379.456,29)	(16.382,09)
Resultados Acumulados		(259.145,00)	(16.382,09)
Prejuízos Acumulados		(120.311,99)	
Prejuízo do Exercício		3.929.995,32	232.509,52
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		3.929.995,32	232.509,52

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.89

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.89		1989	1988
1- Receita Operacional		422.720,80	1.020.000,00
Prod. Pecuaría de gado bovino		422.720,80	1.020.000,00
2-(-) Impostos de bitivos		417.170,80	1.020.000,00
3- Receita Líquida		643.417,97	643.417,97
4-Custo Operacional		408.392,62	376.582,03
5-Lucro/Prejuízo Operacional		235.025,35	266.835,94
6-Despesas Operacionais		30.462,19	7.174.792,94
Administrativas		30.149,38	76.532,45
Financeiras		296,37	34.093,53
Tributárias		57.411,05	2.731.526,00
7- Receita Financeira		(555.653,47)	(12.204.728,82)
8-Resultado da C. Monet.		(120.311,99)	(16.382.039,70)
9-Resultado do Exercício		(120.311,99)	

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31.12.89

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31.12.89		1989	1988
1-ORIGENS DE RECURSOS		635.341	279.123
1. Integralização de Cap.		200.000	196.881
2. Reserva de Capital			33.802
3. Depreciação e Amortização			2.824
4. Transf. de Prejuízos Acumulados			555.653
5. Result. da Corr. Monetária		(120.312)	
6. Resultado do Exercício		635.341	279.123
2-APLICAÇÕES DE RECURSOS		290	223.576
1. Imobilizações Permanentes		290	19.016
2. Bonificações de Ações			16.382
3. Resultado do Exercício		(635.051)	20.149
3- VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.89

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.89		1989	1988
1. Ativo Circulante		22.276	637.607
2. Passivo Circulante		2.994	5.550
3. Capital Circulante		19.282	635.051
SALDO EM 31.12.88		49.115	3.874.902,31
Integraliz. de Cap.		379.885	3.858.004
Corr. Monetária		3.858.004	242.763
Resultado do Exercício			120.311
SALDO EM 31.12.89		429.000	3.924.445,32

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989. 1. As demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância ao que dispõe a Lei 6.404/76 e Atos Legais Posteriores; 2. Os efeitos inflacionários foram reconhecidos pela correção monetária do ativo permanente e Patrimônio Líquido, de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76 e Atos posteriores; 3. O Capital subscrito e integralizado em 31 de Dezembro de 1989, está representado por 429.000 ações nominativas, com valor nominal de Cr\$ 1.00 cada uma, sendo 100% de Capital Nacional; 4. Os gastos e resultado eventuais ocorridos na fase pré-operacional inclusive o resultado da correção Monetária Aplicada sobre o ativo permanente e Patrimônio Líquido, estão diferidos para serem amortizados a partir da implantação do projeto e consequentemente no início das operações. Sérgio Eduardo Rabelo Martins de Barros - Diretor Presidente, José Augusto Marques - Diretor, José Geraldo Pinto Fonseca - Contador CRC - Pa. 2919.

(Fat. nº 10.002752, Reg. nº 10.002752, Dia 08/07/91)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 162/91 - de 05.07.91

O Presidente da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Resolução nº 027/90 de 19 de dezembro de 1990, do Conselho de Administração da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ,

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

RESOLVE:

1. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$..... 170.000.000,00 (CENTO E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a verba orçamentária vigente a saber:

ÓRGÃO	13.000 - SEAD-Secretaria de Estado de ..Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13.203 - PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará
ATIVIDADE:	03 07 024 6.001 - Funcionamento e Coordenação da PRODEPA

NATUREZA DA DESPESA:  
3120 - Material de Consumo - Cr\$ 50.000.000,00  
3

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
003072/89	Cedeão Imbiriba da Cunha	S/Denominação	99ha.96a.51ca.	Prainha	000440/91
003077/89	Sansão Alves Fernandes	S/Denominação	99ha.98a.00ca.	Prainha	000441/91
003141/89	Maria do Socorro Bilorio de Carvalho	S/Denominação	99ha.62a.91ca.	Prainha	000442/91
003143/89	Manoel da Silva Maia	S/Denominação	99ha.97a.99ca.	Prainha	000443/91
003145/89	Manoel Barbosa de Souza	S/Denominação	99ha.95a.09ca.	Prainha	000444/91
003150/89	Jaime da Costa Barros	S/Denominação	59ha.69a.14ca.	Prainha	000445/91
003187/89	Raimundo Bragança da Silva	S/Denominação	93ha.58a.28ca.	Prainha	000446/91
004877/80	Camilo Lelis de Sousa	Sítio São Benedito	93ha.67a.89ca.	Vizeu	000447/91
006504/85	Antonio Sousa Martins	S/Denominação	81ha.52a.21ca.	Vizeu	000448/91
008379/85	José Alfredo Mendes	S/Denominação	97ha.13a.44ca.	Vizeu	000449/91
008382/85	Maria Antonia da Silva	S/Denominação	46ha.93a.71ca.	Vizeu	000450/91
007332/88	Rosa Costa Ferreira	S/Denominação	81ha.54a.36ca.	Vizeu	000451/91
003409/89	Laercio Barbosa Nascimento	Sítio Iratil	44ha.45a.72ca.	Vizeu	000452/91
003411/89	Maria de Nazaré dos Santos Noronha	Sítio Vila Rica	53ha.02a.05ca.	Vizeu	000453/91
003413/89	Maria Suzete Barbosa Nascimento	S/Denominação	78ha.80a.05ca.	Vizeu	000454/91
004158/89	Zilma Ferreira da Silva	Sítio Centro do Meio	14ha.08a.28ca.	Vizeu	000455/91
003029/85	Nria do Carmo Silva Oliveira	S/Denominação	34ha.51a.07ca.	Maracanã	000456/91
007473/86	Adélia de Miranda	Sítio Araticú	43ha.17a.07ca.	Marapanim	000457/91
002341/89	Fioravante Slongo	S/Denominação	90ha.71a.61ca.	Moju	000458/91
000487/87	Alexandrina Oliveira Santos	Sítio Alexandrina	45ha.24a.96ca.	Ourém	000459/91
004383/89	Juvencio de Oliveira Lopes	S/Denominação	23ha.96a.64ca.	Ourém	000460/91
004667/88	Raimundo Lima de Souza	S/Denominação	21ha.49a.09ca.	Vigia	000461/91
007679/86	Antonia Carvalho Catete	S/Denominação	100ha.00a.00ca.	Prainha	000462/91

009436/86	Paulo Pereira dos Santos	S/Denominação	91ha.52a.20ca.	Prainha	000463/91
005673/88	Francisco Bilório de Carvalho	S/Denominação	100ha.00a.00ca.	Prainha	000464/91
005674/88	Esmeralda Vieira de Souza	S/Denominação	86ha.11a.58ca.	Prainha	000465/91
005681/88	Raimundo Cardoso Tenorio	S/Denominação	99ha.99a.86ca.	Prainha	000466/91
005684/88	Sebastião Bento dos Santos	S/Denominação	54ha.60a.00ca.	Prainha	000467/91
005685/88	Valdecir Souza de Oliveira	S/Denominação	99ha.97a.99ca.	Prainha	000468/91
000290/89	Pedro Magalhães de Andrade	S/Denominação	81ha.00a.01ca.	Prainha	000469/91
000294/89	Maria Raimunda Imbiriba da Cunha	S/Denominação	99ha.97a.71ca.	Prainha	000470/91
000315/89	Antonio Gonçalves de Andrade	S/Denominação	100ha.00a.00ca.	Prainha	000471/91
000317/89	João Ferreira Gomes	S/Denominação	94ha.94a.17ca.	Prainha	000472/91
000318/89	Bernadete Silva Ferreira	S/Denominação	93ha.16a.74ca.	Prainha	000473/91
001302/89	Alaide Toscano de Souza	S/Denominação	77ha.17a.34ca.	Prainha	000474/91
000445/91	Antenor Corrêa do Vale	S/Denominação	99ha.59a.21ca.	Prainha	000475/91
001651/89	Francisco Corrêa Barros	S/Denominação	99ha.99a.99ca.	Prainha	000476/91
001656/89	José Caitano Nunes da Costa	S/Denominação	94ha.09a.40ca.	Prainha	000477/91
000449/91	José Domiciano Barrozo	S/Denominação	97ha.38a.95ca.	Prainha	000478/91
001661/89	Manoel Walter Batista	S/Denominação	69ha.81a.14ca.	Prainha	000479/91
001662/89	Manoel Pereira Batista	S/Denominação	89ha.74a.67ca.	Prainha	000480/91
001663/89	Manoel Walter Batista	S/Denominação	100ha.00a.00ca.	Prainha	000481/91
001665/89	Pedro Lucio Vieira Nunes	S/Denominação	100ha.00a.00ca.	Prainha	000482/91
000453/91	Sebastiana Gomes Duarte	S/Denominação	100ha.00a.00ca.	Prainha	000483/91
000454/91	Domingos Braz Medeiros Pereira	S/Denominação	99ha.98a.20ca.	Prainha	000484/91
000455/91	Raimundo Ferreira dos Santos	S/Denominação	80ha.00a.00ca.	Prainha	000485/91
000456/91	Jose Alencar Trindade da Silva	S/Denominação	77ha.03a.21ca.	Acaraú	000486/91
000457/91	Maria das Graças Mendes dos Santos	S/Denominação	99ha.69a.92ca.	Vizeu	000487/91

Belém, 04 de julho de 1991  
FERNANDO NILSON VELASCO  
Presidente

(Fat. nº 10.002737, Reg. nº 10.002737, Dia 08/07/91)

revelia, compareça a este Juízo no dia 07 do mês de agosto, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Comarca de Viseu, 02 de julho de 1991. Eu, a Ilustre, escrivão, o subscreevi.  
ALTEMAR PAES  
Juiz de Direito

(G. Reg. nº 37291)

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB  
CONTRATADA: COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZADA E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA-COPAGRO  
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de terreno no Projeto Rural Urbano.  
VALOR: Cr\$ 2.040.000,00  
PRAZO: 200 (duzentas) horas.  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/91  
ASSINADO POR:  
p/COHAB-PA JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS  
p/COPAGRO PAULO CASTRO DE PINHO  
RAIMUNDO JOSÉ PACHECO NASCIMENTO

(Fat. nº 10.002739, Reg. nº 10.002739, Dia 08/07/91)

EXTRATO DA ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA, REALIZADA AOS 28 DE MAIO DE 1991.

3. Carta de Renúncia do Dr. Paulo de Castro Ribeiro.  
- Diretor de Construção e Urbanismo Dr. Paulo de Castro Ribeiro, que deixa a Companhia para assumir a Presidência da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, que foi aceita.

SANDRA NAZARÉ CHAGAS BANDEIRA  
Secretária do Conselho

(Fat. nº 10.002732, Reg. nº 10.002732, Dia 08/07/91)

**RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO**  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 02/91 - BEL

RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO, empresa de mineração controlada da Cia. Vale do Rio Doce - CVRD, através da Comissão Setorial de Licitação do Distrito Amazônica, torna público que no dia 30 de julho de 1991, às 09:00 horas, no seu escritório do Distrito Amazônica, localizado à Travessa Lomas Valentina, 2717, Bairro do Marco, Belém - Pará, fará a LICITAÇÃO sob o tipo Técnica e Preço e modalidade TOMADA DE PREÇOS, para contratar a execução de 4.000 metros de sondagem rotativa a diamante, com recuperação, na região de Águas Claras, Serra dos Carajás, em áreas do município de Parauapebas, Estado do Pará. As empresas inscritas no CADASTRO GERAL DE EMPRESAS DA CVRD, que interessarem participar da Licitação, poderão comparecer no endereço supra ou em Belo Horizonte - MG, à Rua São Paulo, 351 - 11º andar, para obtenção do Edital e seus anexos, nos dias úteis, das 8:30 às 17:30 horas. No dia 11 de julho de 1991 haverá visita técnica à área, com encontro às 8:00h no Hotel Luxor - Serra dos Carajás.

(Fat. nº 10.002731, Reg. nº 10.002731, Dias 08, 09 e 10/07/91)

Resumo do Contrato de Constituição da Sociedade "ECCO-EMPRESA DE CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO S/C LTDA", com sede e foro à Rua Bernal do Couto, 438, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, o capital social é de Cr\$-200.000,00 dividido entre os sócios: Jair G. Cabral Costa e Fíbia Brito Guimarães, o objetivo é a prestação de serviços de consultoria e assessoria organizacional de empresas. Belém, 05.07.91.

(Fat. nº 10.002743, Reg. nº 10.002743, Dia 08/07/91)

**COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM**  
C.G.C. Nº 04.567.012/0001-53

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 17/07/1991, às 15:00h na sede da sociedade, na Margem do Rio da Liberdade - Margem do Rio Xingu, Município de Ourilândia do Norte, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.1990 e Destinação do Resultado; b) Eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores; c) Aprovar a Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado e sua consequente capitalização, alterando o Art. 5º e 6º do Estatuto Social; d) Promover o grupamento das ações que compõe o capital social na proporção de 1.000/1 ação nova. e) Assuntos de interesse geral. Ourilândia do Norte (PA), 04 de julho de 1991. Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.002722, Reg. nº 10.002722, Dias 05, 08 e 09/07/91)

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1991 - CGC/MF 04.934.055/0001-20 - DATA: 27/Maio/1991 - HORAS: 15:00 (quinze) horas A.G.E. - LOCAL: Rodovia Br 316 Km 7,4 Ananindeua-PA - CONVOCACÃO: Editais publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará", edições de 17-20-21/05/91 e no jornal "O Liberal", edições de 17-18 e 20/05/91 - BALANÇO: Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 27/03/91, "A Província do Pará", edição de 24/03/91 - PRESENCAS: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto, por si e seus procuradores. - MESA DIRETORA: Presidente-Sr. Felipe Lopez Zapata, Secretário-Sr. Francisco Xavier Lopez Zapata, DELIBERAÇÕES: a) Aprovaram o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras comparativas, relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1989 e 31 de dezembro de 1990; b) Deliberaram que os saldos de lucros dos exercícios fossem levados a Lucros em Suspensão, juntamente com os montantes de Dividendos a Distribuir, pelo valor dos provisões efetuadas nos balanços de 31.12.89 e 31.12.90, para posterior destinação; c) Aprovaram o valor total da correção da expressão monetária do Capital Social, capitalizando o montante de R\$ 45.715.449,47 (Quarenta e cinco milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros e quarenta e sete centavos), juntamente com parte da Reserva para Aumento de Capital, no valor de Cr\$ 23.982.150,53 (Vinte e três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta cruzeiros, cinquenta e três centavos), aumentando assim, o Capital Social de Cr\$-302.400,00 (Trezentos e dois mil, quatrocentos cruzeiros), para Cr\$ 70.000.000,00 (Setenta milhões de cruzeiros), sem emissão de ações; Destarte, o artigo 5º dos Estatutos Sociais foi alterado, passando a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - Capital Social, totalmente integralizado, é de Cr\$ 70.000.000,00 (Setenta milhões de cruzeiros), representado por 33.600.000 (Trinta e três milhões e seiscentos mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal"; d) Reelegeram os atuais diretores para o biênio 91/93, que ficou assim composto: Diretor Presidente: Sr. Felipe Lopez Zapata, espanhol, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE-4328473-Z e CPF/MF sob nº 000.098.308-04; Diretora Vice-Presidente: Dna Concepción Dominguez Lopez Zapata, mexicana, casada, industrial, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE-4340851-R e CPF/MF sob nº 000.145.758-68, ambas residentes à Av. Pedrosa de Moraes, 2363 - São Paulo - SP; Diretora Administrativa: Dna Maria de Lourdes Lopez Dominguez Fernandes O'Keefe, mexicana, casada, industrial, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE-4553809-L e CPF/MF sob nº 768.814.078-15, residente à Rua Livi, 607 - Aptº 11, São Paulo - SP; e) Diretor Industrial: Engº Francisco Xavier Lopez Zapata, brasileiro, casado, engenheiro, químico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.666.555-SP e CPF/MF sob nº 950.723.228-15, residente à rua Barão de Campos Gerais, 162, Aptº 92, São Paulo - SP, os quais perceberão honorários globais fixados dentro dos limites facultados pela legislação do Imposto de Renda vigente; e) Deliberaram pela não instalação do Conselho fiscal neste exercício. - APROVAÇÃO: Por unanimidade dos presentes. Concedida a palavra aos presentes e, como ninguém se manifestasse, foi dado o tempo necessário para a lavratura da presente Ata Sumária que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Felipe Lopez Zapata (Presidente), Francisco Xavier Lopez Zapata (Secretário), pp. Tapon Corona Metal-Plástico Ltda - Acionista(a) Francisco Xavier Lopez Zapata, Felipe Lopez Zapata Acionista, Francisco Xavier Lopez Zapata-Acionista, Concepción Dominguez Lopez Zapata-Acionista, Maria de Lourdes Lopez Dominguez Fernandes O'Keefe-Acionista, Ana Isabel Lopez Dominguez Tavares da Silva-Acionista, Miguel Garcia Mestanza Junior-Acionista, Fernando Calves Moreira-Acionista, Edilson Moura Barroso-Acionista, Nilson Cordeiro Barroso-Acionista, Espólio Secundino Lopes Portela-Acionista (Dr. Otávio Augusto Salles). Declaramos que o presente Ata está conforme o original. Ananindeua, 27 de Maio de 1991. a) Felipe Lopez Zapata (Presidente), b) Francisco Xavier Lopez Zapata (Secretário). JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico, o arquivamento desta documento sob o número 62,8 - 01 de julho de 1991 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002741, Reg. nº 10.002741, Dia 08/07/91)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE VISEU**

**EDITAL**  
(Com prazo de 20 dias)

O Doutor ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da Comarca, faz saber aos que este leem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor FIRMINO ARAUJO MATOS, Promotor Público da Comarca de Viseu, foi denunciado o acusado EVERALDO LAMEIRA DOS SANTOS, filho de Arnaldo da Silva Santos e Maria Lameira dos Santos, de ocupação desconhecida, no momento foragido, como incurso nas penas do artigo 157, § 3º, 2º, em combinação com os arts. 29 e 69 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado sob pena de pessoalmente, exped-se o presente EDITAL, para que o denunciado possa ser

**FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ**

CHAMADA DE EMPREGADO

Solicitamos o comparecimento do Senhor ALBERY ALBUQUERQUE JUNIOR, CTPS nº 086050 Série 432, no prazo de três (3) dias a contar da data da publicação deste Edital, no CPRHP sob pena de que preceitua o artigo 482 da CLT.

Belém, 05 de julho de 1991.

REGINA T. PINHEIRO  
Coordenadora do CPRHP

(Fat. nº 10.002713, Reg. nº 10.002713, Dias 05, 08 e 09/07/91)

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: VANDA MARIA BRAGA DA SILVA X FERRER-PARÁ  
OBJETO: INSTALAÇÃO DO PSICOTÉRIO LOCAL DA EMTER-PARÁ, NA CIDADE DE CURUÁ.  
VALOR: Cr\$-50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) Mensal, com reajuste semestral.  
FONTE DE RECURSO: GOVERNO DO ESTADO.  
VIGÊNCIA: DOZE MESES, A CONTAR DE 01.7.91 a 30.6.92.  
ASSINATURA: 01.7.91.

(Fat. nº 10.002733, Reg. nº 10.002733, Dia 08/07/91)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

PARTES: JUCEPA X SEG. PATRIMONIAL NORTE LTDA; OBJETO: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO PREDIO DA JUCEPA; VALOR MENSAL: Cr\$-484.479,32; VIGÊNCIA: 02.07.91 a 31.12.91; ASSINATURAS: JUCEPA: JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS, CONTRATADA: BENEDITO SEVERO FARIAS.  
PARTES: JUCEPA X SERVIÇOS COMERCIAIS NORTE LTDA; OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PREDIO DA JUCEPA; VALOR MENSAL: Cr\$-381.226,29; VIGÊNCIA: 03.07.91 a 31.12.91; ASSINATURAS: JUCEPA: JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS, CONTRATADA: BENEDITO SEVERO FARIAS.

(Fat. nº 10.002730, Reg. nº 10.002730, Dia 08/07/91)

**FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato de Contrato

Contratante: Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA.  
Contratada: CONCREFOR LTDA CGC 15.084.351-8  
Objeto: serviço de engenharia nas 04 (QUATRO) subestações de força do Terminal Rodoviário Engº Hildegardo da Silva Nunes  
 Dotação Orçamentária: Atividade- 16885764.064  
 Rubrica - 3132.00  
 Valor: Cr\$ 1.180.000,00 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS)  
 Data: 28.06.91  
 Licitação - Carta Convite nº 01/91-DT

Belém, 05 de Julho de 1991

Engº LUDGERO HAZARETH AZEVEDO RIBEIRO  
Diretor Executivo

(Fat. nº 10.002740, Reg. nº 10.002740, Dia 08/07/91)



## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

### PORTARIA Nº 305/91

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

1º - Conceder de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749/53, reformulado pela Lei nº 5099/83 e 5351/86, (03) três meses de licença especial a funcionária MARIA PINTO NERI DA SILVA ocupante do cargo de Servente, lotada na Diretoria Administrativa, correspondente ao quinquênio de 17.11.84 à 16.11.89, com exercício nesta Fundação de Telecomunicações do Pará;

2º - Que a presente Portaria entre em vigor à partir de 10 de julho de 1991.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se  
Belém, primeiro dia do mês de julho de 1991.  
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA  
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.002745, Reg. nº 10.002745, Dia 08/07/91)

### PORTARIA Nº 306/91

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

1º - Colocar a disposição, até ulterior deliberação da Assessoria de Imprensa da Governadoria do Estado ALDA CRISTINA SILVA DA COSTA, para prestar serviços sem perda de vencimento e vantagens;

2º - Que a presente Portaria entre em vigor à partir de 01 de junho de 1991.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se  
Belém, primeiro dia do mês de junho de 1991.  
Pedro Cruz Galvão de Lima  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 315/91

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

- Conforme CI. nº 135/91;

#### RESOLVE:

1º - Contratar NELSON FERREIRA MAGALHÃES, no cargo de Produtor Executivo subordinado a Diretoria de Televisão;

2º - O horário normal será de 180 horas mensais, com prorrogação da jornada de trabalho até no máximo 2 (duas) horas por dia;

3º - Que a presente contratação entre em vigor à partir de 01 de julho de 1991.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se  
Belém, primeiro dia do mês de julho de 1991.  
Pedro Cruz Galvão de Lima  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 316/91

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

- Conforme Of. nº 056/91;

#### RESOLVE:

1º - Contratar ZACARIAS ROBERTO DE MORAES MIRANDA, no cargo de Operador de Transmissor de Televisão lotado no Departamento de Manutenção de Retransmissão na repêditora de Santa Luzia e subordinado a Diretoria Técnica;

2º - O horário normal será de 180 horas mensais, com prorrogação da jornada de trabalho até no máximo 2 (duas) horas por dia;

3º - Que a presente contratação entre em vigor à partir de 01 de julho de 1991.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se  
Belém, primeiro dia do mês de julho de 1991.  
Pedro Cruz Galvão de Lima  
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.002753, Reg. nº 10.002753, Dia 08/07/91)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CIA AGRO PASTORIL SOUZA LEMOS AGROPASTORIL S/A, C.G.C. (MF) Nº 07.868.235/0001-49, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 05 (cinco) de agosto de 1991, às 10 hs 00a, em sua sede social, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 780 - Conj. 1301, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

I - Aprovação dos balanços Gerais, Relatórios de Administração e Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/1989 e 31/12/1990;  
II - Reeleição dos membros Efetivos e Suplentes, e fixação dos honorários do Conselho Fiscal;  
III - Outros assuntos de interesse social;  
Outrossim, comunicamos que se encontra a disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/1976.

Belém, 01 de julho de 1991.  
CIA AGRO PASTORIL SOUZA LEMOS-AGROPASTORIL S/A

(Fat. nº 10.002723, Reg. nº 10.002723, Dias 05, 08 e 09/07/91)

### COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO

C.G.C. Nº 05.071.329/0001-67

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 17/07/1991, às 14:00h na sede da sociedade, na Margem do Rio Fresco s/nº Zona Rural, Município de Ourilândia do Norte, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório de Administração, das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.1990 e Destinação do Resultado; b) Eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores; c) Aprovar a Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado e sua consequente capitalização, alterando o Art. 5º e 6º do Estatuto Social; d) Assuntos de interesse geral. Ourilândia do Norte (PA) 04 de julho de 1991. Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.002721, Reg. nº 10.002721, Dias 05, 08 e 09/07/91)

### Convocação para a A.G.E.

Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRICOS - CIE Nº 0391.619.221/0001-64 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRICOS, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 de julho de 1991, às 11 horas, na sede social da Empresa, à Trav. 3 do Meio, 1961, quando serão tratados os seguintes assuntos: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.90, através dos documentos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, que formalizarão a aprovação das contas da Companhia, em 03 de junho de 91 e 01/07/91. b) O que ocorrer. Belém, 03 de julho de 1991. a) Luiz Parilupp de Souza - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.002681, Reg. nº 10.002681, Dia 04/07/91)

Resumo do Contrato de Constituição da Sociedade "CENTRO DE ESTUDOS PROFESSOR ROOSEVELT BRASIL S/C LTDA", com sede à Rua Osvaldo de Caldas Brito, 750, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto da Cidade de Belém, o Capital é no valor de Cr\$-200.000,00 dividido igualmente entre os sócios: Roosevelt M. dos Santos Brasil e Kleber M. dos Santos Brasil. O objetivo social é de ensino de 1º e 2º Graus, cursos livres, dactilografia e outros. a duração é por tempo indeterminado. Belém, 05.07.91

(Fat. nº 10.002736, Reg. nº 10.002736, Dia 08/07/91)

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 045/91  
(Processo nº 905646-00)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL MELO CURSINO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Melo Coursino, Ex-Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 905646-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 11 de junho de 1991  
Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Presidente

(G.Reg. Nº 37.215 - Dias 02 e 08/07/91)

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA UNISYS ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: É a disciplina das cláusulas contratuais para vigência no segundo semestre do exercício de 1991, especificamente do dia 01 de julho até 31 de dezembro de 1991, tal como previamente disposto na cláusula 9ª parágrafo único do Contrato Original, notadamente para identificar as despesas a serem efetuadas e a respectiva dotação orçamentária.

PREÇO DOS SERVIÇOS: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia correspondente a 6.884,79 BTN'S por mês, considerando o valor desse índice em janeiro de 1991 (105.5337), quantia essa hoje equivalente a Cr\$ 726.577,36 (Setecentos e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Cruzeiros e Trinta e Seis Centavos). O valor total semestral estimativo do presente Termo Aditivo, é correspondente a 41.308,74 BTN'S, equivalentes hoje, a Cr\$ 4.359.464,17 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINCOENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO CRUZEIROS E DEZESSETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.  
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

PRAZO: 6 Meses: 01.07.91 à 31.12.91

Belém, 01 de julho de 1991

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

UNISYS ELETRÔNICA LTDA  
P.P. Carlos Henrique Monteiro de Castro

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA PARA USO DOS PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SERVIÇOS DE SUPORTE CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA UNISYS ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: É a disciplina das cláusulas contratuais para vigência no segundo semestre do exercício de 1991, especificamente do dia 01 de julho até 31 de dezembro de 1991, tal como previamente disposto na cláusula 9ª parágrafo único do Contrato Original, notadamente para identificar as despesas a serem efetuadas e a respectiva dotação orçamentária.

PREÇO DOS SERVIÇOS: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia correspondente a 14.179,63 BTN'S por mês, considerando o valor desse índice em janeiro de 1991 (105.5337), quantia essa hoje equivalente a Cr\$ 1.496.428,81 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Cruzeiros e Oitenta e Um Centavos). O valor total semestral estimativo do presente Termo Aditivo, é correspondente a 85.077,78 BTN'S equivalentes hoje, a Cr\$ 8.878.572,91 (Oito Milhões Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Cruzeiros e Noventa e Um Centavos).

DOTAÇÃO: 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.  
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 6 MESES: 01.07.91 à 31.12.91

Belém, 01 de julho de 1991

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

UNISYS ELETRÔNICA LTDA  
P.P. Carlos Henrique Monteiro de Castro

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de junho de 1991, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 18.111.

(Processo nº 77.711)

### - 2º Julgamento -

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU - Conv. SEPLAN nº 016/87

Responsável: Sr. DOMINGOS DINIZ, ex-Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida à conta Conv., quando não presta conta no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

DECISÃO: responsabilizar o Sr. DOMINGOS DINIZ, ex-Prefeito Municipal de LIMOEIRO DO AJURU pela importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados), padrão monetário à época, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais com as devidas atualizações, inclusive com a aplicação da Taxa Referencial Diária, a partir de fevereiro de 1991, mais a multa no valor de Cr\$ 5.655,54 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), equivalente a três (03) Maiores Valores Regionais vigentes em 31.01.91, tudo no prazo de quinze (15) dias contados da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

ACORDÃO Nº 18.112.

(Processo nº 78.256)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO RURAL DE PARAGOMINAS- Conv. SEPLAN nº 301/88.

Responsável: Sr. GASTÃO CARVALHO FILHO, Presidente.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "A ausência de notas fiscais e de recibos, assim como despesas de exercícios anteriores, são motivos que implicam na rejeição das contas".

DECISÃO: negar aprovação as contas apenas no valor de Cr\$ 983.435,00 (novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzados) padrão monetário à época, face as irregularidades apontadas, tais como: ausência de Notas Fiscais e recibos, assim como Despesas de Exercícios Anteriores, ficando o Sr. GASTÃO CARVALHO FILHO, Presidente da ASSOCIAÇÃO RURAL DE PARAGOMINAS, notificado a recolher dita importância aos cofres estaduais devidamente atualizada, no prazo de quinze (15) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

ACORDÃO Nº 18.113  
(Processo nº 90/00620-9)

Assunto: Prestação de Contas do GABINETE DO GOVERNADOR - exercício financeiro de 1989

Responsáveis: Major PM FLAVIANO GOMES MELO (período de 01.01 a 10.09.89) e Cel. PM ROBERTO PESSOA CAMPOS (período de 11.09 a 31.12.89)

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Havendo dúvida na prestação de contas, determina-se a reabertura da instrução processual, para que através de diligência 'in loco', seja comprovada se o 'modus operandi' e o 'modus faciendi' para o fornecimento de passagens, estão compatíveis e programados no Orçamento consignado ao Gabinete Militar do Governador, bem assim a discriminação dos beneficiários".

DECISÃO: reabrir a instrução do processo nº 90/00620-9, referente a prestação de contas do GABINETE DO GOVERNADOR, exercício financeiro de 1989, para que seja determinada diligência 'in loco' necessária a detectar se o 'modus faciendi' e o 'modus operandi', para o fornecimento de passagens, estão compatíveis e programados no Orçamento consignado ao Gabinete Militar do Governador, bem assim a discriminação dos beneficiários.

ACORDÃO Nº 18.114.

(Processo nº 91/50851-0)

Assunto: Prestação de Contas (Conv. nº 231/-90 SEPLAN)

Requerente: Dra. MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Corretos os comprovantes e re-vestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar a presente prestação de contas.

ACORDÃO Nº 18.115.

(Processo nº 90/53656-4)

Assunto: Tomada de Contas (Conv. nº 114/90 - SEPLAN)

Requerente: Dra. THEREZINHA MORAES GUEIROS - Ex-Presidenta da Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar as contas em julgamento no valor à época de NCZ\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzados novos)

ACORDÃO Nº 18.116 (Processo nº 90/53476-2)

Assunto: Tomada de Contas (Conv. nº 18/89 e seu Termo Aditivo SEDUC)

Interessado: Pe. Augusto Bartoli, Diretor do COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar as contas do COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO, aplicando ao Pe. Augusto Bartoli, Diretor, multa no valor de CR\$ 2.266,17 (dois mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros e dezessete centavos), pela não prestação de contas em tempo hábil.

ACORDÃO Nº 18.117 (Processo nºs 90/54452-0 e 75.956)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO E CULTURA (Conv. SEPLAN nº 184/90 e Termo Aditivo) e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (exercício financeiro de 1988)

Responsáveis: Drs. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO ex-Secretário e ADELERME MAUES CAVALCANTE, ex-Diretor Geral.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar as presentes prestações de contas: - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, na importância de CR\$ 890.930,00 (oitocentos e noventa mil, novecentos e trinta cruzeiros); e - DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM, na importância, à época de CR\$ 33.499.313,56 (trinta e três bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e treze cruzados e cinquenta e seis centavos).

ACORDÃO Nº 18.118 (Processo nº 91/51332-9)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais é de ser concedido o registro solicitado".

DECISÃO: homologar o registro solicitado, devendo o Tribunal de Justiça do Estado do Pará atualizar o cálculo dos proventos de acordo com a manifestação do Órgão Técnico desta Corte de Contas, relativo a aposentadoria de AUGUSTO DA PIEDADE SOUZA, no cargo de Escrivão do Registro Civil de Jabaroca, Distrito da Comarca de Primavera.

ACORDÃO Nº 18.119 (Processo nº 91/51790-3)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS SANTANA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

DECISÃO: homologar o registro solicitado, relativo a aposentadoria de NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação Municipal de Bragança.

ACORDÃO Nº 18.120 (Processo nº 91/50574-2)

Assunto: Retificação de Proventos (pensão)

Requerente: Secretaria de Estado de Justiça

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

DECISÃO: homologar o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Justiça atualizar o cálculo dos proventos de acordo com a legislação em vigor, relativo a Pensão concedida em favor de VALDOMÍCIA RODRIGUES BENDLACK, genitora e irmãs menores do ex-soldado PM Claudomiro Rodrigues da Fonseca.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.209

(Processos nºs 91/51657-3, 91/51117-8, 91/51614-0, 91/51643-9, 91/51606-2, 91/51485-0, 91/51688-7, 91/50852-3, 91/51682-0, 91/51506-8, 90/53764-7, 91/50849-9, 91/51328-1, 91/51346-3, 91/51518-7, 91/51701-3, 91/50999-1, 91/50022-6, 91/50884-0, 91/51454-6, 91/51561-6, 91/51649-5, 91/51482-1, 91/51329-4, 91/51324-0, 91/51476-9, 91/50353-3, 91/50855-1, 91/51699-3, 91/51700-0, 91/51612-5, 91/51659-9, 91/51628-5, 91/51109-8, 91/50601-3, 90/53965-9, 91/50846-0, 91/51169-0, 91/51484-7, 91/51486-2, 91/51560-3, 91/51736-8, 91/51573-5, 91/51702-6, 91/51440-1)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado".

DECISÃO: homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima enumerados.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.210

(Processos nºs 91/51085-1, 91/51161-8, 91/51365-8, 91/51684-6, 91/51575-0, 91/51075-8, 91/50860-1, 91/51091-4, 91/51512-0)

EMENTA: "A publicação do extrato do Contrato, Convênio e Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado fora do prazo legal, porém dentro da vigência contratual, não macula a essência do objeto contratado, competindo ao Governo do Estado tomar providências necessárias face ao crime de responsabilidade praticada pelo agente ou autoridade pública responsável pelo descumprimento do prazo previsto no art. 28, parágrafo 5º da Constituição Estadual".

DECISÃO: deferir os cadastros dos processos acima enumerados, devendo esta Corte de Contas dar conhecimento ao Exmº Sr. Governador do Estado, do não cumprimento do disposto no parágrafo 5º, do art. 28, da Constituição Estadual.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.211

(Processos nºs 91/50337-7, 90/53532-1, 90/52125-2, 91/50686-6, 90/54220-4, 91/51478-4, 91/51475-6, 91/51443-0, 91/51651-7)

EMENTA: "Vencido o prazo contratual, deve o processo ser anexado a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

DECISÃO: homologar os despachos proferidos nos processos acima relacionados, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.212

(Processo nº 91/51038-1)

EMENTA: "Tendo o presente processo apresentado irregularidades, ou seja, crédito suplementar em desacordo com o orçamento da FEP, o qual deveria ser sanado no prazo de cinco (05) dias da data da solicitação, deve ser anexado a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

DECISÃO: anexar o processo nº 90/51038-1 que contém o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 22.015.362,00 (vinte e dois milhões, quinze mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros) aberto em favor da Fundação Educacional do Estado do Pará, ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.213

(Processo nº 90/54213-9)

EMENTA: "Termos aditivos que deram entrada neste Tribunal, fora do prazo regimental, ou após a vigência, devem ser anexados a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

DECISÃO: anexar o processo nº 90/54213-9 que contém os Termos Aditivos ao contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma CONAÇO - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.214

(Processo nº 91/51452-0)

EMENTA: "Contrato que deu entrada nesse Tribunal com prazo de vigência já expirado, permite a anexação do presente processo, ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

DECISÃO: anexar o processo nº 91/51452-0 que contém o contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma UNITEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.215

(Processo nº 91/50972-5)

EMENTA: "Documento relativo ao exercício

encerrado, permite a anexação do presente processo ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

DECISÃO: determinar a anexação do processo nº 91/50972-5 ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e BRAVIÇOS-BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.216

(Processos nºs 91/51141-0, 91/51636-3, 91/50824-8)

EMENTA: "Não tendo sido cumpridas as formalidades legais (§ 2º do art. 16 da Lei 5116/87; § 5º do art. 28 da C.E.) devem os presentes processos serem anexados às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto".

DECISÃO: homologar o despacho do Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, dos processos acima discriminados.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.217

(Processo nº 90/50113-2)

EMENTA: "Tendo sido encerrado a vigência contratual, por determinação deste Tribunal, deve o presente processo ser anexado a respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

DECISÃO: determinar a anexação do processo nº 90/50113-2 ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Distrato ao Contrato celebrado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e a SEGURANÇA PATRI-MONIAL NORTE LTDA.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.218

(Processos nºs 90/51928-1, 91/51323-8)

EMENTA: "Tendo o Termo Aditivo sido anexado à prestação de contas para exame em conjunto, o distrato referente ao presente contrato deverá obedecer o mesmo procedimento".

DECISÃO: homologar os despachos proferidos nos processos acima relacionados, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto.

Portaria nº 9.734 de 05.06.91-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário JOSÉ TADEU ALVES PESSOA Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da lei nº 5.099 de 30 de novembro de 1983-nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 01 à 30.07.91

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Portaria nº 9.757 de 12.06.91-RESOLVE: CONCEDER ao PEDRO BENTES PINHEIRO, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, 30.11.83-nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 03.06 à 02.07.91.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Portaria de nº 9.762 de 18.06.91-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA FILHO Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, um (01) mês de Licença Especial, nos termos dos Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do estado), durante o mês de julho.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Portaria nº 9.763 de 18.06.91-RESOLVE: CONCEDER a funcionária MARIA DAS GRAÇAS LEITE TORRES Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 14.06. à 13.07.91.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Portaria nº 9.764 de 18.06.91-RESOLVE: CONCEDER a funcionária ANA MARIA CARDOSO DA SILVA Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 01 à 30.07.91.

Portaria nº 9.765 de 18.06.91-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30

11.83-nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 03/06 à 01.08.91.

Portaria nº 9.766 de 18.06.91-RESOLVE: CONCEDER a funcionária LUCILA MARTINS DA SILVA Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 01 à 30.07.91.

Portaria nº 9.768 de 19.06.91-RESOLVE: DESIGNAR a funcionária CECILIA AMORIM DE ALMEIDA Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, para exercer em substituição a função de Diretor da Divisão Orçamentária e Financeira, durante o impedimento do titular JÂNIO CARLOS MARTINS CARDOSO, no período de 10 à 19.06.91.

Portaria nº 9.770 de 20.06.91-RESOLVE: CONCEDER a funcionária ELIZABETH DOS SANTOS CHAGAS Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 01 à 30.07.91.

Portaria nº 9.771 de 20.06.91-RESOLVE: CONCEDER a funcionária RAILDA BARBOSA CAMPOS Agente dos Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 01 à 30.07.91.

Portaria nº 9.772 de 20.06.91-RESOLVE: CONCEDER a Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, sessenta (60) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 27.04 à 25.06.91.

Portaria nº 9.773 de 20.06.91-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LOBÃO Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, sete (07) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 24 à 30.05.91.

Portaria nº 9.774 de 20.06.91-RESOLVE: CONCEDER a funcionária TEREZINHA DA LUZ BARROS Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado), no período de 07.06 à 06.07.91.

Portaria de nº 9.775 de 20.06.91-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário JÂNIO CARLOS MARTINS CARDOSO Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, dez (10) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 10 à 19.06.91.

Portaria nº 9.767 de 19.06.91-RESOLVE: DESIGNAR, a funcionária EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, para exercer em substituição o cargo em comissão de Inspetor Controlador TC-NS-03, durante o impedimento da titular HENDAYA DE SOUZA ALVES, no período de 17.06 a 16.07.91.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 18 de junho de 1991, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº 18.121**  
(Processo nº 72.806)

**Assunto:** Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA- Convênio SEVOP s/nº/86

**Responsável:** Sr. JOÃO ALVES DA MOTA, ex-Prefeito

**Relator:** Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

**EMENTA:** "Nada obstante a ausência de registros contábeis, a existência de documentos comprobatórios das despesas realizadas, não impugnadas pelas Divisões Técnicas do Tribunal, ensejam a aprovação das contas."

II- Aplicação de recursos fora do prazo conveniado deve ser relevada quando decorrente de repasse ocorrido, também, além dos limites temporais do próprio Convênio".

**DECISÃO:** aprovar as contas em julgamento, aplicando, contudo, ao Sr. JOÃO ALVES DA MOTA, ex-Prefeito Municipal de BRAGANÇA, multa no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por não tê-las prestado, a este Tribunal, no prazo de lei, ficando concedido o prazo de seis (06) dias contados do conhecimento desta decisão para o recolhimento de dita importância aos cofres estaduais.

**ACÓRDÃO Nº 18.122.**

(Processo nº 76.841)

**Assunto:** Tomada de Contas- Conv. s/nº SEVOP

**Interessado:** Espólio do Sr. WALDEMAR FERREIRA FARIAS, Ex-Prefeito Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

**Relator:** Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

**EMENTA:** "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**DECISÃO:** aprovar as contas em julgamento.

**ACÓRDÃO Nº 18.123**

(Processo nº 91/50850-8)

**Assunto:** Prestação de Contas- Conv. nº 092/90 SEPLAN

**Interessado:** Dra. MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, superintendente da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.

**Relator:** Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

**EMENTA:** "Corretos e comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamentos".

**DECISÃO:** aprovar a prestação de contas em julgamento.

**ACÓRDÃO Nº 18.124**

(Processo nº 90/53215-9)

**Assunto:** Tomada de Contas (Convênio SEPLAN nº 380/89)

**Interessado:** Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS, Prefeito Municipal de Alenquer

**Relator:** Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

**EMENTA:** "Documentos relativos à prestação de contas ou tomada de contas apresentados no curso da defesa oral, por ocasião do julgamento, permitem o retorno à Auditoria e Procuradoria, para nos vos pronunciamentos nos autos processuais".

**DECISÃO:** determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria no prazo de vinte (20) dias se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

**ACÓRDÃO Nº 18.125**

(Processos nºs 91/51783-8, 91/51776-2, 91/51820-2, 91/51774-7)

**Assunto:** Aposentadorias

**Requerente:** Secretaria de Estado de Administração

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

**DECISÃO:** homologar os registros solicitados, nos processos de aposentadorias acima enumerados, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos à legislação em vigor.

**ACÓRDÃO Nº 18.126**

(Processos nºs 91/51821-5, 91/51872-6, 91/51813-7, 91/51781-2, 91/50552-0, 91/51842-5, 91/51773-4, 91/51838-8, 91/51877-0, 91/51819-3, 91/51822-8)

**Assunto:** Aposentadoria, Reformas e Ret. de Proventos.

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

**DECISÃO:** homologar os registros solicitados, dos processos acima enumerados.

**ACÓRDÃO Nº 18.127.**

(Processo nº 91/51827-1)

**Assunto:** Pensão

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

**Relator:** Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

**DECISÃO:** homologar o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Justiça atualizar o cálculo dos proventos de acordo com a informação do Órgão Técnico desta Corte, relativo a pensão concedido em favor de WALDEMAR ALMEIDA DOS SANTOS, genitor do ex-soldado PM OSVALDO SILVA DOS SANTOS.

**RESOLUÇÃO Nº 12.219.**

(Processos nºs 91/51040-3, 91/51505-5, 91/51504-2, 91/50853-6, 91/51524-0, 91/50150-6, 91/51001-1)

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado".

**DECISÃO:** homologar o despacho favoráveis aos cadastros relativos aos processos acima enumerados.

**RESOLUÇÃO Nº 12.220.**

(Processos nºs 91/50688-1 e 90/53315-3)

**EMENTA:** "Termo Aditivo que deu entrada neste Tribunal, com o prazo de vigência já expirado, deve ser anexado ao processo ou prestação de contas, para exame em conjunto".

**DECISÃO:** homologar os despachos proferidos nos processos acima enumerados, relatados pelo Exmº Sr. Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA pela anexação as respectivas prestações de contas, para exame em conjunto.

**RESOLUÇÃO Nº 12.221.**

(Processo nº 91/51092-7)

**EMENTA:** "O processo que demonstra irregularidades como: cópias inautênticas, empenho à menor, documento expedido por órgão não competente, além de ter dado entrada neste Tribunal fora do prazo legal. Deve pois, ser anexado à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

**DECISÃO:** anexar o processo nº 91/51092-7 à da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Contrato Celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a firma ELETTEL- ELETRÔNICA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO.

**RESOLUÇÃO Nº 12.223.**

**CONSIDERANDO** a elaboração do Orçamento Anual do Estado e dos Créditos Adicionais são de competência da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL; e

**CONSIDERANDO** proposição da Presidência, constante da Ata nº 3.305, desta data.

**RESOLVE,** unanimemente:

I- ATRIBUIR a responsabilidade da remessa dos Orçamentos e dos Créditos Adicionais, ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, para efeito de exame, à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, nos prazos prescritos no Regimento desta Corte de Contas.

II- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 12.224.**

**CONSIDERANDO** os termos do pedido formulado pelo Desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, através do ofício nº326/91-GP, de 28.05.91; e

**CONSIDERANDO** exposição da Presidência, constante da Ata nº 3.305, desta data.

**RESOLVE** unanimemente

I. FORNECER ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO o seguinte:

1. MANUAIS, PROGRAMAS E FONTES do sistema de informática desta Corte de Contas objetivando a implantação do referido sistema nos serviços daquele Tribunal

2. SISTEMAS:  
2.1. Recursos Humanos - Folha de Pagamento.  
2.2. Orçamentário, Financeiro e Contábil.  
2.3. de Controle de Protocolo e Processo.  
2.4. de Jurisprudência.

II. SOLICITAR ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO que os documentos antes relacionados não sejam divulgados ou repassados a outras Entidades Públicas ou Privadas, sem o prévio conhecimento e autorização desta Corte de Contas; e

III. QUE a equipe de informática do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO poderá comparecer à Diretoria Geral de Informática deste Tribunal para o recebimento de todos os documentos solicitados e esclarecimentos complementares necessários.

**RESOLUÇÃO Nº 12.225 (Processo nº 76.984)**

**CONSIDERANDO** o pedido do Relator - Cons<sup>o</sup> ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, na forma do disposto no art. 101, inciso I do Regimento deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** proposição da Presidência, constante da Ata nº 3.305, desta data.

**RESOLVE**, unanimemente:

I. REABRIR a instrução do Processo nº 79.984, que cuida da tomada de contas instaurada junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, referente ao Conv. SEPLAN nº 517/86 e seu termo aditivo.

II. CONCEDER o prazo de dez (10) dias, para que o Departamento Geral de Controle Externo proceda diligência junto à BETUBEL - BETUMES DE BELÉM LTDA, objetivando ratificar as informações de fls. 232 e 233 dos autos, ouvindo-se após, a Auditoria e a Procuradoria, na forma regimental.

**RESOLUÇÃO Nº 12.226**

**CONSIDERANDO** ofício nº 511/91-GAB/SEAD, encaminhado pelo Secretário de Estado de Administração - Doutor GILENO MULLER CHAVES; e

**CONSIDERANDO** proposição da Presidência, constante da Ata nº 3.305, desta data.

**RESOLVE**, unanimemente

DESIGNAR o Exm<sup>o</sup> Sr. Cons<sup>o</sup> ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, Vice-Presidente, Auditor Doutor ANTONIO ERLINDO BRAGA e o Doutor CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, Diretor Geral do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão que procederá estudos sobre o Ante-Projeto do ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, encaminhado pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, para fins de exame desta Corte de Contas.

**RESOLUÇÃO Nº 12.227**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, inciso V da Lei nº 5.648, de 16 de janeiro de 1991; e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 91/51221-8;

**RESOLVE**, unanimemente

DESIGNAR o Auditor Doutor JAYME FERREIRA BASTOS, para apurar a veracidade dos fatos constantes do expediente remetido pelo Sr. FRANCISCO WILSON RIBEIRO, Membro efetivo do Conselho Fiscal das CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A., invocando o art. 165, 2ª parte final da Lei nº 6.404/76, sobre ocorrência de irregularidade naquela Empresa, materializadas em despesa indevida de procedimento licitatório para compra de equipamento, submetendo o que for apurado à consideração do Plenário deste Tribunal, no prazo de sessenta (60) dias.

**RESOLUÇÃO Nº 12.222**

**CONSIDERANDO** expediente encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado referente à matéria, exposta perante a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO;

**CONSIDERANDO** os serviços de auditoria, previstos no Decreto nº 215, de 14 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** que o processo de prestação de contas do Governo do Estado, referente ao ano de 1990, está em fase de tramitação, para fins de parecer prévio nos termos do item 1 do art. 116 da Constituição do Estado;

**CONSIDERANDO** que os elementos remetidos a esta Corte, exigem, pelo conteúdo que apresentam, o reexame do referido processo, sobretudo após a análise dos resultados da auditoria antes mencionada.

**RESOLVE**, por unanimidade:

I. PROCEDER ao reexame do processo de prestação de contas do Governo do Estado - Exercício de 1990, o que fará após a análise dos resultados da auditoria a que se refere o Decreto nº 215/91.

II. DAR CONHECIMENTO desta decisão à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em face do que preceitua o item 1 do art. 116 da Constituição do Estado.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

CONCURSO C-222 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

AVISO

Faço público que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão realizada no dia 3 de julho corrente, proclamou o resultado do Concurso C-222, para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, no qual logrou aprovação um único candidato, como a seguir:

Nº	Nome	Pontos obtidos
22	Gabriel Napoleão Velloso Filho	22,13

Belém, 5 de julho de 1991.  
 Maria de Nazareth Silva de Moraes Rêgo  
 Secretária da Comissão do Concurso

(Fat. nº 10.002749, Reg. nº 10.002749, Dia 08/07/91)

NOTA Nº 279/91

PROCESSO TRT RP Nº 241/91  
 EXEQUENTES - FRANCISCA DE SOUZA BRITO e OUTROS  
 EXECUTADO - ESTADO DO AMAPÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
 Diretora do Serviço Processual, Subst.

NOTA Nº 280/91

PROCESSO TRT RP Nº 107/91  
 EXEQUENTE - RAIMUNDO NONATO SILVA DOS REIS  
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
 Diretora do Serviço Processual, Subst.

NOTA Nº 281/91

PROCESSO TRT RP Nº 243/91  
 EXEQUENTE - MIGUEL POMPEU FERREIRA MAUÉS  
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
 Diretora do Serviço Processual, Subst.

PROCESSO TRT Nº RO 2518/90

RECORRENTE: RAULAND BELEM SOM LTDA. (RADIO RAULAND)  
 Advogado: Dr. Edison B. Oliveira Dantes

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIO DIFUSAO E TELEVISAO DE BELÉM DO PARÁ  
 Advogado: Dra. Maria Lúcia de Silva Pimentel

DESPACHO

O recurso de fls. 100/108, embora tempestivo, não mereça conhecimento, ante a ausência do depósito de que trata o art. 899 e seus parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho, a art. 40 da Lei nº 5.177, de 1.3.91. Nego, portanto, o seu seguimento. Intime-se.

Belém, 19 de junho de 1991.

RUIER HOGUEIRA DE BRITO  
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 2.514/91

RECORRENTE: DANCETERIA CARROSEL LTDA.  
 Advogado: Dr. Simão Isaac Benzecry

RECORRIDA: ROSILENE VELASCO PICANÇO  
 Advogados: Dr. Gilson Faciola de Souza e outros

DESPACHO

A revista de fls. 59/62 não merece prosperar por que, além de intempestiva, está deserta, uma vez que não complementado o depósito recursal.

Diante do exposto, nego-lhe seguimento. Intime-se.

Belém, 18 de junho de 1991.

RUIER HOGUEIRA DE BRITO  
 Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1.766/90

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
 Procurador: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos e outro

RECORRIDA: BENVINDA MARIA DE ASSIS  
 Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva

DESPACHO

I - O recurso de fls. 156/161 está em ordem e fundamentado na alínea g do art. 896 consolidado. Trata-se de entidade beneficiada pelo DL 779/69 e insurge-se contra o v. Acórdão nº 727/91. Aponta violação à Constituição Federal.

II - A hipótese em discussão versou sobre diferença salarial e suas repercussões. A recorrida, contratada pelo Estado recorrente mediante uma contraprestação salarial equivalente a 8,5 salários mínimos, passou, a partir de julho/87, a ter seus ganhos reduzidos cada vez mais. O Excmo. Tribunal, com base nas provas dos autos, reconheceu a recorrida o direito às diferenças pleiteadas.

III - A meu ver, as razões do recorrente encontram óbice no Enunciado nº 221 do C. TST. Nego, portanto, seguimento à revista. Intimar.

Belém, 20 de junho de 1991.

RUIER HOGUEIRA DE BRITO  
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1.797/90

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

SACRI

Procuradora: Dra. Elody Nassar de Alencar

RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR SOARES LEAL

Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva

DESPACHO

I - O recurso de fls. 189/196 está em condições de ser admitido, trata-se de entidade beneficiada pelo DL 779/69 e fundamenta-se nas alíneas g, h e e do art. 896 consolidado.

II - O recorrente, inconformado com os v. Acórdãos nºs. 398 e 1.228/91, recorre de revista, alegando violação de vários dispositivos constitucionais e legais e divergência jurisprudencial.

Versa o processo sobre a hipótese de médico veterinário, contratado pelo Estado, com salário equivalente a 8,5 salários mínimos que, após 1987, vem tendo seus ganhos reduzidos.

A decisão recorrida está assis fundamentada, a fls. 164: "Não se questiona que desde a admissão até junho/87, o salário básico do reclamante era equivalente a 8,5 salários mínimos."

A matéria em análise já é por demais conhecida neste Regional. Em que pese os argumentos articulados em contestação, nossa posição continua sendo a mesma já manifestada em outros processos semelhantes de servidores de nível superior da SACRI, em consonância com os princípios constitucionais e legais de irredutibilidade salarial e de direito adquirido.

III - Versando a discussão sobre matéria de cunho eminentemente interpretativo, as razões de apelo encontram óbice no Enunciado nº 221 do C.TST. Quanto à divergência, os arestos transcritos como paradigmas conflitantes esbarrao no Enunciado nº 23, do TST, e o de fls. 192, do STF, é inservível.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 24 de junho de 1991.

RUIER HOGUEIRA DE BRITO  
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2254/90

RECORRENTE: NÍCIA RODRIGUES DA SILVA

Advogado: Dr. Leorath Rodrigues da Silva

RECORRIDA: LUPINO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

Advogado: Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamentado na alínea g do art. 896 da CLT, havendo sido a recorrente isenta do pagamento dos custos processuais (fls. 452).

II - Alegando divergência jurisprudencial, o reclamante recorre de revista contra a decisão do Tribunal que, deferindo parcela das comissões, determinou que fossem apurados os valores, em liquidação por artigos.

III - No meu entender, todavia, incabível é o recurso, uma vez que, para verificação da matéria, é necessário o reexame de fatos e provas, o que não é permitido nesta fase do processo, ao teor do contido no Enunciado nº 126 do C. TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 21 de junho de 1991.

RUIER HOGUEIRA DE BRITO  
 PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RO 3.400/90

RECORRENTE : HOSPITAL SÃO MARCOS S/A

Advogado: Dra. Vera Pandolfo Ribeiro

RECORRIDO : MÁRIO ERNESTO SASSIN RODRIGUES

Advogado: Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro

DESPACHO

I. Recurso de revista interposto fora do prazo previsto em lei. Conforme certidão constante das fls. 268 dos autos, a conclusão do Acórdão nº 1.239/91 foi publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 15.5.1991 (quarta-feira). No dia 23.5.91, portanto, encerrou-se o prazo recursal. Nego-lhe seguimento. Intime-se.

Belém, 7 de junho de 1991.

RUIER HOGUEIRA DE BRITO  
 PRESIDENTE

RUIER HOGUEIRA DE BRITO  
 PRESIDENTE



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



CADERNO 2

0105

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.006

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 1991

## JUSTIÇA FEDERAL

### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.

**F A Z S A B E R** a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal, Processo nº 00.0025878-4, movida pela Justiça Pública contra JOSÉ CLÁUDIO MEDEIROS DOS PRAZERES, brasileiro, solteiro, garimpeiro, natural de Tomé-Açu/PA, nascido em 04.01.1954, filho de Cláudio Capela dos Prazeres e de Maria Valente Medeiros, identidade nº 1.194.507-SSP/PA, trabalhando na Serra Pelada, e residindo Rua da Pedreira nº 345, em Tomé-Açu/PA, acusado da prática do crime tipificado no art. 312, § 1º, do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que o nominado se encontra em local incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta Cidade, no dia quatorze (14) do mês de agosto de 1991, às 10:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do estado do Pará, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *[assinatura]* (José Varela), Atendente Judiciário, datilografei e conferi. E eu, (Dr. Reginaldo de Castro Maia), Diretor da Secretaria, reconferi e subscrevi.

Dr. Daniel Paes Ribeiro  
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA  
no exerc. cum. da 1ª Vara

REF.: PROC. 00.26574-8 (AÇÃO PENAL)  
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor IRAN VELASCO NASCIMENTO, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais.

**F A Z S A B E R** aos que le rem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra Wladyslaw Lameira Tadaiesky e outros. E porque o acusado CLÓVIS RIBEIRO MONTEIRO (Também conhecido pela alcunha de "Polegar", brasileiro, natural de Quatro Bocas, Município de Godofredo Viana/MA, filho de Waldir Monteiro da Silva e de Hermelita da Silva Monteiro, anteriormente residente na Rua 1ª de Maio nº 01 - Paragominas/PA, este já atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente edital cita-o para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do art. 224, IV, g, da C.L.F.S., combinado com o art. 171, e seu parágrafo 3º, do Código Penal Brasileiro, e ainda, com os arts. 51, §2º, e 25, do mesmo diploma legal", devendo comparecer a sede deste Juízo (Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal - Belém/PA), no dia 04 de setembro de 1991, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado (Boletim da Justiça Federal), e cuja cópia vai afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um. Eu, *[assinatura]* (JOKO GUILHERME LAGES MENDES), Atendente Judiciário, datilografei, e eu, *[assinatura]* (Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS), Diretor da Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. Iran Velasco Nascimento  
JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA  
no exerc. cum. da 2ª Vara

### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Dr. Hamilton de Sá Dantas  
DIR. DE SECRETARIA: Dr. Fernando Neves Tocantins  
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO - 1991

CLASSES	1	2	5	6	7	9	10	TOTAIS
SENTENÇA Tipo 1	1	-	-	-	-	-	-	1
SENTENÇA Tipo 2	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPACHOS	10	3	7	3	27	3	10	63
DECISÕES INTERLOC.	-	-	-	-	-	5	-	5

### AUDIÊNCIAS REALIZADAS

CRIMINAIS	REUS INTERROG.	TESTEM. INQUIR.	CÍVEIS	DEPONENTES		
				Autor	Reu	Test.
1	1	2	1	-	-	2

JUIZ FEDERAL: Dr. Iran Velasco Nascimento  
DIR. DE SECRETARIA: Dr. Fernando Neves Tocantins

CLASSES	2	7	9	TOTAIS
SENTENÇA Tipo 1	2	-	-	2
SENTENÇA Tipo 2	-	-	-	-
DESPACHOS	-	13	1	14

*[assinatura]*  
Dr. Fernando Neves Tocantins  
Diretor de Secretaria  
- 2ª Vara -  
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS  
Ref. Proc. nº 89.0002239-3

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

**F A Z S A B E R** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal da 4ª Vara e Secretaria respectiva, tramita o processo de execução fiscal movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ contra AGRO PECUÁRIA RIO CAJARI S.A., atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta Cidade, CITA a devedora AGRO PECUÁRIA RIO CAJARI S.A., para que, no prazo de cinco (05) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de CR\$- 7.647.387,00 (sete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e sete cruzeiros), valor este apurado em 17.10.1990, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados, tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 1991. Eu, *[assinatura]* (Murilo Seguin Dias), Oficial de Gabinete, o datilografei, e eu, *[assinatura]* (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, conferi e assino.

*[assinatura]*  
DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara  
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS  
Ref. Proc. nº 91.0000517-7

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

**F A Z S A B E R** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal da 4ª Vara e Secretaria respectiva, tramita o processo de execução fiscal movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS contra JOAQUIM NASCIMENTO DOS SANTOS, atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta Cidade, CITA o devedor JOAQUIM NASCIMENTO DOS SANTOS, para que, no prazo de cinco (05) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de CR\$-2,32 (dois cruzeiros e trinta e

dois centavos), Valor Originário, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 1991. Eu, *[assinatura]* (Murilo Seguin Dias), Oficial de Gabinete, o datilografei, e eu, *[assinatura]* (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o conferi e assino.

*[assinatura]*  
DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL TITULAR: DR. ARISTIDES MEDEIROS.  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. HAMILTON DANTAS.  
DIRETOR DE SECRETARIA: DR. FERNANDO TOCANTINS.

BOLETIM Nº 108  
RESENHA DOS DIAS 18 e 19/6/91.

EXPEDIENTE DO DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA, NO EXERC. CUM. DA 2ª VARA:

#### DESPACHOS EM OFÍCIOS:

OFÍCIO Nº 139/91-SSJ/8ª RM.  
Assunto : Informação presta.  
DESPACHO : J. Conclusos.

OFÍCIO Nº 297/91-CQO  
Assunto : Comunicação faz.  
DESPACHO : J. Conclusos.

#### DESPACHOS EM PETIÇÕES:

Do : INCRÁ  
Adv. : Dr. Ronaldo Sérgio Silva  
Assunto : Apresenta documentos (Proc. nº 91.1082-8)

DESPACHO : J. Conclusos.  
De : ZILDEMAR JOSÉ PINHEIRO DA COSTA  
Adv. : O próprio.

Assunto : Estabelece honorários (Proc. nº 00.2302-8-7)  
DESPACHO : J. Conclusos.

De : FAZENDA NACIONAL  
Adv. : Dr. Fernando F. Scaff  
Assunto : Apresenta contestação (Proc. nº 91.005-5-9)

DESPACHO : J. Conclusos.  
De : WAGNER EVELLIN SERRÃO  
Adv. : Dra. Ana Carla Marrieta P. de Oliveira  
Assunto : Apresenta defesa prévia (Proc. nº ....)

DESPACHO : J. Conclusos.  
De : ANTONIO CARLOS DIAS  
Adv. : Dr. Josué da Silva Medeiros  
Assunto : Apresenta defesa prévia (Proc. nº .... 00.23295-2)

DESPACHO : J. Conclusos.

#### DESPACHO EM PROCESSO:

PROCESSO Nº 00.24323-0 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Adv. : Dr. Paulo Rúbio de S. Meira  
Réu : FRANCISCO BRIZAMAR FELIX  
DESPACHO : Vista ao representante do Ministério Público Federal.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

### RESENHA DO DIA 20/6/91.

EXPEDIENTE DO DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA, NO EXERC. CUM. DA 2ª VARA:

#### DESPACHOS EM OFÍCIOS:

OFÍCIO Nº 162/91-S.4.-JP/SP.  
Assunto : Informação presta.  
DESPACHO : J. Conclusos.

OFÍCIO Nº 054/91-SR/DPF/PA  
Assunto : Comunicação faz.  
DESPACHO : Junte-se.

#### DESPACHOS EM PETIÇÕES:

Do : INSS  
Adv. : Dra. Waldise Melo  
Assunto : Requerimento faz. (Proc. nº 23.043.)  
DESPACHO : J. Conclusos.

De : ZILDEMAR JOSÉ PINHEIRO DA COSTA (Eng<sup>o</sup> Civil)  
Assunto : Apresenta Laudo Pericial (Proc. nº 89.1757-8)  
DESPACHO : J. Conclusos.

De : ADRIANO JOSÉ LEITE DA SILVA  
Adv. : Dr. Dármir Nunes de Mello  
Assunto : Apresenta defesa preliminar (Proc. nº 25.889)  
DESPACHO : J. Conclusos.

De : AMAFRUTAS S/A.  
Adv. : Dra. Andréa Regina dos Santos  
Assunto : Apresenta cheque (Proc. nº 90.2287-8)  
DESPACHO : J. Conclusos.

De : AMAFRUTAS S/A.  
Adv. : Dr. Nelson Augusto Mussolini  
Assunto : Apresenta contestação (Proc. nº 91.004-3)  
DESPACHO : J. Conclusos.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 18.06.91

OFÍCIOS:

Nº : 1140/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. Raimundo Batista de M. Lima.  
Assunto : Encaminha devidamente RELATADO o Inquérito Policial nº 053/90-SR/DPF/PA.  
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins.

Nºs : 1142, 1143, 1144, 1145 e 1146/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. Demerval Aparecido Francisco.  
Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos I P nºs 096/90, 170/90, 174/90, 200/89 e 068/90-SR/DPF/PA, respectivamente.  
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias

Nº : 1138/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. Néder Duarte.  
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 162/90-SR/DPF/PA.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 218/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.  
Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos I P nºs 056/88, 027/89 e 029/89-IPF.2/SRN/PA.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 064/91 - COMARCA DE CASTANHAL - Juíza ELIANA RITA DAHER ALUFALAD.  
Assunto : Encaminha devidamente cumprido o Mandado de Intimação extraído do proc. nº 90.2305-0.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 458/91 - JUSTIÇA MILITAR FEDERAL - Juíza ZILAH MARIA CALLADO PAUL.  
Assunto : Comunica que não foi encontrado nenhum registro do IPM referente ao caso do proc. nº 90.2233-9.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 750/91 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Corregedor EUCLYDES AGUIAR.  
Assunto : Encaminha relação dos processos julgados no mês de abril/91.  
DESPACHO : À Secretaria para os fins.

Nº : 805/91 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Corregedor EUCLYDES AGUIAR.  
Assunto : Encaminha relação dos processos conclusos para sentença no mês de março/91.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 011/91 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Corregedor EUCLYDES AGUIAR.  
Assunto : Encaminha cópia do mapa estatístico referente às sentenças proferidas pelos Juizes da 1ª Região.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes  
Assunto : Vem dizer que não tem mais provas a produzir nos autos do proc. nº 89.0737-8.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : CURUMI AGRICULTURA E PARTICIPAÇÃO LTDA.  
Adv. : Dr. Adalberto Maroja Neto  
Assunto : Vem dizer que nada tem a opor quanto ao Laudo Pericial realizado nos autos do proc. nº 31.935.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : Dr. Antonio José de Mattos Neto  
Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do processo nº 91.0873-0.  
DESPACHO : J. Conclusos.

De : SILVIO ANTONIO DA SILVA  
Adv. : Dr. Francisco Lopes Xavier  
Assunto : Requer desistência de testemunha arrolada nos autos do proc. nº 35.814.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : ADMIRA MARIA DE SOUZA AUZIER  
Adv. : Dr. José A. Coutinho  
Assunto : Vem interpor recurso de apelação à sentença prolatada nos autos do proc. nº 91.0869-9.  
DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA  
Adv. : Dr. Deusdedit Freire Brasil  
Assunto : Vem apresentar RAZÕES FINAIS nos autos do processo nº 36.111.  
DESPACHO : J. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA

Dpcto : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA  
DESPACHO : Junta-se.

PROCESSOS:CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 91.1065-0  
Impte : LOURIVAL ANTONIO DA SILVA BISPO  
Adv. : Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca  
Impto : GERENTE DO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A e outro.  
Sentença: Vistos, etc. ...Com tais considerações, forte nas disposições dos Arts. 8º e 18º da Lei 1.533/51. INDEFIRO a petição inicial e, em consequência, DECRETO a EXTINÇÃO do processo, na forma prevista no Art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 18.06.91

DESPACHOS EM PROCESSOS:CLASSE : IXAÇÕES CRIMINAIS:COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:

Processo : Nº 91.0995-4  
Autor : Delegado de polícia Federal SR/DPF/PA.  
Réu : Marcimino Barbosa Ribeiro e outros  
DESPACHO : Proceda-se exame de corpo de delito na pessoa dos réus presos Marcimino Barbosa Ribeiro, Nilsomar Oliveira Magalhães e Abel Castilho Malafra.

EM TEMPO:COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:

Processo : Nº 91.1115-0  
Autor : Delegado de Polícia Federal SR/DPF/PA.  
Réu : Joaquim Tiradentes de Sousa Lemos  
DESPACHO : Vistos, em despacho. Pelo expediente de fls. 27/29, o Delegado que preside o Inquérito Policial nº 87/91-SR/PA, representa, com respaldo nas disposições dos artigos 6º, III, 132 e 311, todos do Código de Processo Penal, pelo seguinte: (...). Pelo exposto, defiro as duas primeiras providências requeridas, como antes indicado, e indefiro o pedido quanto à decretação da prisão preventiva do acusado, por não ver ocorrentes os pressupostos que a autorizam. Publique-se. Intime-se. Belém, 14.06.91. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE: VIIAÇÃO CRIMINAL:

Processo : Nº 91.1136-3  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Moacir Guimarães de M. Filho  
Réu : Nilsomar de Oliveira Magalhães e outros  
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/16. 2. Citam-se os denunciados para se verem processar até final julgamento. Designo a audiência de qualificação e interrogatório para os dias 27/06 e 01/07/91 às 15:30 horas. Belém, 12.06.91. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.  
Belém, 18.06.91. (a) Daniel Paes Ribeiro Juiz Federal da 4ª Vara.

BOLETIM Nº 109/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE DO DIA 19.06.1991

TELEX

Nº : 064/91  
De : Felipe dos Santos Jacinto - Diretor Geral do TRF da 1ª Região.  
Assunto : Comunica que o Tribunal cursos relativos às necessidades desta Seccional a começar no mês de agosto/91.  
DESPACHO : À Secretaria Administrativa para os fins.

PETIÇÃO

Petição de Marcelo Dolzany da Costa - Técnico Judiciário

Assunto : Requer seja expedida certidão de tempo de serviço.  
DESPACHO : À Secretaria Administrativa para os fins.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 19.06.91

PETIÇÕES INICIAIS:

Nºs : 91.1342-0, 91.1337-4, 91.1333-1, 91.1330-7, 91.1324-2, 91.1323-4, 91.1316-1 e 91.1315-3.

Da : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Dr. Carlos de Senna Mendes  
Assunto : Vem propor Ação Executiva contra: EMPRESAS NORTE S/A, H G TRANSPORTES LTDA., AMAZON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., ESTRUTURAL LTDA., CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA., EMPRESA DE EMBALAGEM DA AMAZONIA LTDA., PINA INTERCÂMBIO COM. IND. E PISCAS S/A e PINA INTERCÂMBIO COM. IND. E PESCA LTDA., respectivamente.  
DESPACHO : A. Conclusos.

BOLETIM Nº 110/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE DO DIA 20.06.1991

OFÍCIOS

Nº : 1993/91  
De : Fernando de Souza Gregório - Diretor de Secretaria da 3ª Vara.  
Assunto : Solicita que seja designada a servidora Marilene Quaresma Dantas Orelí para exercer interinamente as funções de Secretária.  
DESPACHO : À Secretaria Administrativa para baixar Portaria.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 20.06.91

TELEX:

Nº : 260/91 - JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ - Juiz FRANCISCO ROBERTO MACHADO.  
Assunto : Comunica data para audiência de inquirição de testemunha nos autos da Carta Precatória extraída da Ação Penal nº 35.713.  
DESPACHO : 1) Junta-se. 2) Cientifique-se as partes.

OFÍCIOS:

Nº : 058/91 - CRP/SR/DPF/PA - Bel. Fábio Caetano.  
Assunto : Comunica data para incineração de substância entorpecente apreendida nos autos do IP nº 059/87.  
DESPACHO : Junta-se.

Nº : 008/91 - COMARCA DE RESENÇÃO - Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA ROSÁRIO.  
Assunto : Solicita cópias de peças do proc. nº 89.0535-9 para fins de instrução da Carta Precatória por aquele Juízo sendo cumprida.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 178/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. Néder Duarte.  
Assunto : Encaminha documentos relativos ao IP nº 021/91-IPF.2/MB/PA e aditamento ao Telex nº 338/91.  
DESPACHO : J. Conclusos.

PETIÇÃO:

De : FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO  
Adv. : Dr. Eduardo de Almeida Gallo  
Assunto : Vem apresentar Alegações Finais nos autos do processo nº 34.270.  
DESPACHO : J. Conclusos.

PETIÇÃO INICIAL:PROCESSO (91.1347-1)

TELEX Nº 338/91-CART/DPF.2/MB/PA - Bel. Néder Duarte  
Assunto : Comunica Prisão em Flagrante dos nacionais DIMAS PEREIRA DE MELO e outros.  
DESPACHO : A. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA

Dpcto : JUIZ DE DIREITO DE RONDON DO PARÁ  
DESPACHO : Junta-se.

Dpcto : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTARÉM  
DESPACHO : Junta-se.

Dpcto : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTARÉM  
DESPACHO : Junta-se.

PROCESSOS:CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.0457-0  
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ.

Adv. : Dr. Antonio Pereira  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO: Arquivo-se.

Nº : 91.0296-8  
Autor : MANOEL CORRÊA DA SILVA e outros  
Adv. : Dr. João Nascimento Rocha  
Réu : I N S S  
DESPACHO: Arquivo-se.

Nº : 90.0389-0  
Autor : POTYPARÁ - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.  
Adv. : Dr. José Wilson Mendes Sampaio  
Réu : I N C R A  
Adv. : Dr. Djalma D. dos Santos e outros  
DESPACHO: 1. Apensem-se estes autos ao processo nº 90.279-6.  
2. Vista às partes para se manifestarem sobre a informação da Srª Supervisora do Setor de Cálculo.

Nº : 91.0964-4  
Autor : ERMILTO MONTENEGRO e outros  
Adv. : Drª Waldelice da Silva Carneiro  
Réu : I N S S  
DESPACHO: Cite-se como requerido na inicial.

Nº : 31.440  
Autor : ODETE CUNHA LOMATO BENCHIMOL e outro  
Adv. : Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva e outros  
Réu : COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA e outros.  
Adv. : Dr. Sérgio Gabriel da Silva e outro  
DESPACHO: Sobre o expediente e documentos 368/370, digam as partes.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 90.2060-3  
Impte : DALVA MARIA CASIRO DO NASCIMENTO  
Adv. : Dr. Carlos Eugênio R. S. dos Santos  
Impdo : INSPEÇÃO DA RECEITA FEDERAL NO PORTO DE BELÉM  
DESPACHO: Arquivo-se.

CLASSE 05001 - AÇÃO DE DESPEJO

Nº : 90.0798-4  
Autor : MANOEL BRAGA NOBRE  
Adv. : Dr. Cecil Augusto de Barros Meira  
Réu : CIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL  
Adv. : Dr. Edilson Oliveira e Silva  
DESPACHO: Arquivo-se.

CLASSE 05007 - EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Nº : 91.0787-0  
Excpete : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
Adv. : Drª Cleide Helena Silva Avelar  
Excpdo : JUIZ FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
DESPACHO: Arquivo-se.

CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 36.353  
Reqte : ANGELINO DA SILVA OLIVA  
Adv. : Dr. Carlos Alberto Serra de Souza  
Reqdo : DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ - SPU (UNIÃO FEDERAL)  
Adv. : Dr. Fernando F. Scaff e outro  
DESPACHO: Reitere-se os termos do Cf. nº 465 (doc. fl. 35).

Nº : 90.1495-6  
Reqte : ANGELINO DA SILVA OLIVA  
Adv. : Dr. Carlos Alberto Serra de Souza  
Reqdo : UNIÃO FEDERAL  
Adv. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho  
DESPACHO: Apensem-se estes autos aos autos de nºs 36.353-7 e 89.1590-7.

CLASSE 06002 - CARTA ROGATÓRIA

Nº : 90.2305-0  
Reqte : TAKAHAGI TANKO KASHIHIKI KAISHA  
Reqdo : TAKKO MISHIKI  
DESPACHO: Restitua-se a Carta Rogatória ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, após a baixa na distribuição.

CLASSE 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSSA

Nº : 90.0779-8  
Reqte : I N C R A  
Reqdo : RAIMUNDO CORDEIRO DE OLIVEIRA  
DESPACHO: Restitua-se estes autos ao MM. Juiz Deprecante, após a baixa na distribuição.

Nº : 90.0773-9  
Reqte : I N C R A  
Reqdo : JM CONDURU AGROFLORESTAL LTDA.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.2258-4  
Reqte : I N C R A  
Reqdo : ANTONIO HIDEAKI TANIGUCHI  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.0981-4  
Reqte : ANAMARIA TRINDADE BARBOSA  
Reqdo : PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.2259-2  
Reqte : I N C R A  
Reqdo : MATRA INDÚSTRIA COMÉRCIO AGROPECUÁRIA EXPORTAÇÃO  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.1476-0  
Reqte : I N C R A  
Reqdo : EDSON AMARANTES  
DESPACHO: Reitere-se os termos do Cf. nº 327, de 01.02.91 (doc. de fl. 10).

CLASSE 10.000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº : 90.0653-8  
Autor : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Adv. : Dr. Carlos Amaury de M. Azevedo  
Réu : HUMBERTO COSTA CORREA  
DESPACHO: Arquivo-se.

CLASSE 12.004 - AÇÃO CAUTELAR (MATÉRIA PENAL)

Nº : 91.0303-4  
Reqte : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - SR/MP/PA  
Reqdo : RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO  
DESPACHO: Atenda-se ao que pede o órgão do Ministério Público.

SENTENÇAS:CLASSE 01000 - AÇÃO ORDENÁRIA

Nº : 91.0109-0  
Autor : GIOVANNI BENTES GIORDANO  
Adv. : Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros.  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a ação para condenar a União Federal, nos termos do art. 105, I do Código Tributário Nacional, a restituir ao autor a importância por ele recolhida indevidamente, constante do documento de fl. 11 no valor total de Cz\$-52.453,94 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzados e noventa e quatro centavos), expressão monetária da época, acrescida de correção monetária (Súmula nº 40 do extinto TFR) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito e julgado da presente sentença (art. 167, CTN, parágrafo único). CONDENO, ainda, a ré a restituir ao autor as custas que antecipou, monetariamente corrigidas, e pagar-lhe a verba honorária no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, apurável em liquidação de sentença. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 475, II, do Código de Processo Civil). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nº : 91.0788-0  
Autor : ROBERTO BASTOS DA SILVA e outros  
Adv. : Dr. Wilson Cardoso de Souza  
Réu : I N S S  
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo extinto o presente processo, nos termos do art. 267, inc. IV do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 91.1082-0  
Impte : DEUSARINA LOPES DE LIMA E SOUSA  
Adv. : Dr. Antonio Flávio Pereira Américo  
Impdo : DELEGADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ  
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Com tais considerações, forte nas disposições do art. 8º c/c art. 18, da Lei 1533/51, INDEFIRO a petição inicial e, em consequência, DECRETO a EXTINÇÃO do processo, na forma prevista no art. 267, inc. I do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

BOLETIM Nº 111/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE DO DIA 21.06.1991PETIÇÃO

Petição de Júlia das Graças Alves Menezes - Técnico Judiciário  
Assunto : Requer seja averbado em sua ficha funcional, seu tempo de serviço prestado de 08.03.67 a 19.07.72.  
DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administrativa.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL TITULAR: DR. ARISTIDES MEDEIROS.  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. HAMILTON DANTAS.  
DIRETOR DE SECRETARIA: DR. FERNANDO TOCANTINS.

RESENHA DO DIA 21/6/91

EXPEDIENTE DO DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA, NO EXERC. CUM. DA 2ª VARA  
DESPACHO EM OFÍCIO:

OFÍCIO Nº 1953/91-S. Exp.  
Assunto : Informação presta.  
DESPACHO : Junte-se.

DESPACHO EM PETIÇÃO:

Do : INSS  
Adv. : Dr. Aláudio Costa Ferreira  
Assunto : Requerimento faz. (Proc. nº 00.27279-5)  
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

PROCESSO Nº 91.00770-6 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Adv. : Dr. José Augusto T. Potiguar  
Réus : RAMIRO CRUZ MINA E OUTROS  
DESPACHO : Sobre o alegado na petição de fls., diga o Ministério Público.

PROCESSO Nº 00.17723-7 (AÇÃO PENAL)  
Autor : Idêntico ao anterior  
Adv. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réu : LUIZ OTÁVIO DE NAZARÉ SOUZA LUCENA  
DESPACHO : I. Diante do contido na petição de fl. dispense o doutor José Humberto Lima das funções de defensor dativo do réu Luiz Otávio de Nazaré Souza Lucena e ora nomeie, em substituição, o doutor Manuel Garcia da Costa, o qual deverá ser imediatamente identificado da presente investidura. II. Intime-se.

PROCESSO Nº 00.24046-0 (AÇÃO PENAL)  
Autor : Idêntico ao anterior  
Adv. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
Réu : YOSHINHO SHIMOSAKAI  
DESPACHO : Sobre o contido na certidão subra, diga o representante do Ministério Público Federal.

PROCESSO Nº 00.24056-7 (AÇÃO PENAL)  
Autor : Idêntico ao anterior  
Adv. : Idêntico ao anterior  
Réus : LEOLINO DE JESUS LEITE E OUTROS  
DESPACHO : Diante do contido na certidão retro, torno sem efeito o despacho de fls. , e, em caráter de exceção, admito sejam os réus Francisco Isidoro de Souza e Antônio de Araújo Silva interrogados perante as Seções Judiciárias onde residem. Expeçam-se, pois, as competentes Cartas Precatórias. Intime-se.

PROCESSO Nº 00.26574-8 (AÇÃO PENAL)  
Autor : Idêntico ao anterior  
Adv. : Idêntico ao anterior  
Réu : WADISLAW LAMEIRA TADATESKY E OUTROS  
DESPACHO : Diante do contido na informação de fl. torno sem efeito a parte final do despacho exarado às fls., e ora determine-se o réu Clóvis Ribeiro Monteiro citado por edital, mantidos o dia e hora da audiência designada em aquele despacho. Intime-se.

PROCESSO Nº 00.25660-9 (AÇÃO PENAL)  
Autor : Idêntico ao anterior  
Adv. : Idêntico ao anterior  
Réu : JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA  
DESPACHO : I- Diante do contido no Ofício nº 100, de 12/6/91, expeçam-se Cartas Precatórias às Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e Ceará para inquirição das testemunhas MOUGLI DE TOLEDO ROBAS e JAIME CONRADO BRASILEIRO, respectivamente, ora ficado para o tão-só efeito do que prevê o art. 222, caput, e seu § 2º do CPP, prazo até o dia... 21/8/91. II- Intime-se.

PROCESSO Nº 91.01351-0 (CARTA PRECATÓRIA)  
Depcte. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DO AMAZONAS/AM  
Depcto. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DO PARÁ/PA.  
DESPACHO : I. Cumpra-se. II. Designo a audiência do dia 22/7/91, às 08:30 horas. III. Intime-se e comunique-se ao MM. Juízo deprecante.

BOLETIM Nº 112/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 1ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.  
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 24.06.1991DESPACHOS EM PROCESSOSAUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 91.1346-3  
Impte : Ernane Augusto Pinto Filho e outros  
Adv. : Francisco Roberto Cavalcante Pinheiro  
Impdo : Presidente do Conselho Nacional de Trânsito e outros.  
DESPACHO : 1- Presentes os pressupostos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.533, de 1951, defiro a liminar pleiteada, para assegurar aos impetrantes o direito de continuar usando as placas em seus veículos, até final jul

gamento do pedido. 2- Notifiquem-se as autoridades indigitadas coatoras para que prestem informações, no prazo legal.

**AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL**

Proc. nº : 91.1368-0  
 Autor : Justiça Pública  
 Indado : Hyvi Sebastien Clide  
 Adv. : Bernardo Nunes de Moraes Júnior e Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão

DESPACHO : O Delegado que preside o Inquérito Policial nº 89/91, Del. Milton Souza Figueiredo, representa, com fundamento no artigo 187 do Código de Processo Penal, para que seja sequestrada a importância de Cr\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil cruzeiros), que se encontra depositada na conta da empresa SISTEMA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo alienígena Hyvi Sebastien Clide. Informa que o aludido inquérito foi instaurado para apurar o saque irregular, por parte daquele alienígena, através do Serviço de Câmbio da Agência Centro do Banco do Brasil, do cheque nº 1212, no valor de US\$ 500,00 (cinco mil e quinhentos dólares), saque ocorrido em 13 de junho fluente, cujo montante em cruzeiros é de Cr\$ 1.738.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil cruzeiros). Posteriormente, pela petição de fls. 50, o Banco do Brasil S.A. pede a juntada do original do referido cheque, bem como de cópia autêntica do mesmo, requerendo que, após os exames a que tiver que ser submetido, fique o documento sob custódia do Banco. Conquanto se verifica dos autos, o indiciado Hyvi Sebastien Clide recebeu no Banco do Brasil S.A., Agência Centro, por conta do cheque bancário nº 1212, a importância de Cr\$ 1.738.000,00, tendo o cheque sido devolvido, posteriormente, por ser falsificado. Assim exposto, decreto o sequestro da importância de Cr\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil cruzeiros), que se encontra depositada na conta da SISTEMA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., localizada na Rua Boaventura da Silva, 1457, nesta Capital, importância essa que deverá ser depositada à ordem e disposição do Juízo, em estabelecimento bancário oficial, tudo na conformidade do artigo 133 do Código de Processo Penal. Oficie-se ao Sr. Gerente da empresa SISTEMA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e expete-se o competente mandado de sequestro. P.I.

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DE 21.06.91**

**PETIÇÃO:**

Do : I N S S  
 Proc. : Dr. Waldise Melo  
 Assunto : Vem manifestar-se nos autos da Exceção de Competência nº 91.0784-6.  
 DESPACHO: J. Conclusos.

**CARTA PRECATÓRIA - RECEBIDA**

Nº : 91.1352-8  
 Dpcte : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE SÃO PAULO  
 Assunto : Depreca as inquirições das testemunhas ANTONIO SILVIO FERREIRA LIMA e AURINDO MENDES.  
 DESPACHO: A. Conclusos.

**PROCESSOS:**

**CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA**

Nº : 91.0384-0  
 Autor : LAERCIO FERREIRA LIMA  
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu : I N S S  
 Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira  
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o Autor.

Nº : 91.0406-5  
 Autor : ALFREDO DOS SANTOS  
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu : I N S S  
 Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.0395-6  
 Autor : PEIRO SANTOS DE SOUZA  
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu : I N S S  
 Adv. : Dr. Odineá Ferreira Miranda  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.0409-0  
 Autor : ALMERINDO GABRIEL DOS SANTOS  
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva

Réu : I N S S  
 Adv. : Dr. Odineá Ferreira Miranda  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.0378-6  
 Autor : JÚLIO DE FRANCA VIEIRA  
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu : I N S S  
 Adv. : Dr. Odineá Ferreira Miranda  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.0372-7  
 Autor : MANOEL BENEDITO RODRIGUES  
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu : I N S S  
 Adv. : Dr. Odineá Ferreira Miranda  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.0381-6  
 Autor : RAIMUNDO ROQUE DE ANDRADE  
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu : I N S S  
 Adv. : Dr. Odineá Ferreira Miranda  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.0402-2  
 Autor : WALTER DA CONCEIÇÃO SANTOS  
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu : I N S S  
 Adv. : Dr. Odineá Ferreira Miranda  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.0416-2  
 Autor : ANTONIO BORBA FANTOJA  
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu : I N S S  
 Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.0368-9  
 Autor : ROEMI BRAGA DOS SANTOS  
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu : I N S S  
 Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.0398-0  
 Autor : EULIA AMADOR DE ALMEIDA  
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu : I N S S  
 Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 89.2384-5  
 Autor : JOSÉ MARIA DIAS FEMENTA  
 Adv. : Dr. José Epifânio e outra  
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 DESPACHO: Subam os autos à consideração da Régua Corte Revisora.

Nº : 91.0122-5  
 Autor : AJAX CARVALHO DE OLIVEIRA e outros  
 Adv. : Dr. Wilson Cardoso de Souza  
 Réu : I N S S  
 Adv. : Dr. João Francisco Maués Ferreira  
 DESPACHO: Contados. Preparados. Conclusos.

Nº : 89.0614-2  
 Autor : MASAKO MIYAJIMA e outros  
 Adv. : Dr. Armando Sawada  
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 DESPACHO: Para a execução da sentença é necessário que a parte interessada requiera as providências estabelecidas no art. 603 e seguintes do CPC e, após, tratando-se de execução contra a Fazenda Pública, promova a citação da parte executada nos termos do art. 730 do CPC. No prazo de 10 (dez) dias, corrija os autos a petição de fl. 94.

**CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA**

Nº : 91.0924-5  
 Impete : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA.  
 Adv. : Dr. Aey Marcos dos Santos  
 Impdo : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA LOGS DO PARÁ - CIP.  
 DESPACHO: Vista ao Ministério Público.

Nº : 91.0669-9  
 Impete : ALMIRA MARIA DE SOUZA AUZIER  
 Adv. : Dr. José Amélio Coutinho  
 Impdo : DELEGADO REGIONAL DO SENCO CENTRAL DO BRASIL  
 DESPACHO: 1. Recebo o recurso no seu regular efeito. 2. Vista ao recorrido para, no prazo legal, se manifestar sobre ele.

Nº : 91.0328-0  
 Impete : EDVAN RUI PINTO COUTINHO  
 Adv. : Dr. Edsonilza Pinto Coutinho  
 Impdo : COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.  
 DESPACHO: 1. Ao Setor de Cálculos. 2. Intime-se o apelante para efetuar o pagamento das custas do recurso.

Nº : 91.0988-1  
 Impete : FINEZ MARTINS CASSE INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

Adv. : Dr. Matias Oliveira Lopes  
 Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO PARÁ  
 DESPACHO: À manifestação do Ministério Público.

**CLASSE 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA**

Nº : 89.0581-2  
 Reque : I N C R A  
 Reque : GERALDO DE OLIVEIRA FILHO  
 DESPACHO: Reitera-se o expediente de fl. 19.

Nº : 91.0753-6  
 Reque : FERNANTO MATOS DE SOUZA  
 Reque : BANCO DO BRASIL S/A e outro  
 DESPACHO: Restituam-se estes autos a M. Juíza Deprecante, com as novas homenagens, após a baixa na distribuição.

**CLASSE 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO**

Nº : 91.1081-9  
 Autor : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
 Réu : JOVEN FM e outros  
 DESPACHO: Vistos, etc. ...Ac. in, acolhe o pedido feito pela autoridade policial e, nos termos do parágrafo único, Art. 70, da Lei 4.117/62, com a nova redação que lhe deu o Art. 3º do Decreto-Lei 236/61, c/c Art. 240 e seguintes do Código de Processo Penal, DEFIRO o pedido de Busca e Apreensão dos equipamentos de Radiodifusão das emissoras "JOVEN FM, PRIMAVERA A ESTÁÇÃO DO VERDE, TROPICAL FM, CIDADE VERDE FM e AMAZONIA FM", que estão instalados e operando clandestinamente nas cidades de Rio Maria, Xinguaná, Curionópolis e Carajás, Estado do Pará. Expete-se o necessário Mandado, com as custas estabelecidas na lei processual penal e na vigente Constituição Federal, que deverá ser cumprido pela autoridade policial do Departamento de Polícia Federal, conforme pedido inicial, nos locais indicados, onde estão instaladas as emissoras clandestinas. Publique-se. Intime-se.

**CLASSE 10.000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA**

Nº : 89.1639-0  
 Autor : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar  
 Réu : JOÃO LOPES DE SOUZA  
 DESPACHO: Faze as certidões de fls. 83 e 84, vista a Autora.

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DE 24.06.91**

**PROCESSOS:**

**CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA**

Nº : 90.0119-6  
 Autor : ANA LOPES FERREZ e outros  
 Adv. : Dr. Maria Lúcia de Melo Carramanho  
 Réu : I N S S  
 Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira  
 DESPACHO: Arquivo-se.

Nº : 90.2218-5  
 Autor : JOSÉ CARLOS GUIMARÃES FRANCO DE SÁ e outros  
 Adv. : Dr. Rosa Fernanda M. de Souza  
 Réu : I N S S  
 Adv. : Dr. Vera Lúcia Lima dos Santos  
 DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

Nº : 90.2142-1  
 Autor : ALMÉRIO PIRES DOS REIS e outros  
 Adv. : Dr. José Wander Lima de Souza  
 Réu : I N S S  
 Adv. : Dr. Luiz Carlos Martins Moura  
 DESPACHO: Arquivo-se.

Nº : 90.0076-9  
 Autor : HENRIQUE PERA SOUZA e outro  
 Adv. : Dr. Raimunda Maria P. Rodrigues  
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 DESPACHO: Promova a parte Autora a citação da executada.

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DO DIA 25.06.91**

**OFÍCIOS:**

Nºs. : 210, 1141, 076, 078, 080, 1112, 1122, 145 215, 1097, 1096, 1087, 1123, 147, 148, 146 1117, 1118, 1108, 1115, 1128, 1103, 208, 1088 e 225/91-SCOR/CBJ/SR/DPF/PA.  
 Do : Presidente dos IPLs. nºs. 016, 192, 031, 198, 149, 016, 122, 064, 003, 142, 032, 075, 186, 248, 033, 035, 185, 177, 032, 057, 165, 128, 09, 010, 011, 012, 013, 076, 016, 018/89, 90 e 91/SCOR/CBJ/SR/DPF/PA, respectivamente.



Assunto : Encaminha os autos dos IPLs acima mencionados, solicitando novo prazo para complementação das diligências.  
**DESPACHO** : Defiro o pedido, Baixem os autos por mais 30 (trinta) dias.

Nºs. : 1098, 1119, 1120, 1124 e 1139/91-CART/SR/MPF/PA.  
 Do : Presidente dos IPLs. nºs. 059, 117, 031, 061 e 041/91-CART/SR/MPF/PA, respectivamente.

Assunto : Encaminha devidamente relatados os IPLs acima mencionados.  
**DESPACHO** : Ao MPF/PA para os devidos fins.

Nº : 051/91-CRP/MPF/PA  
 Do : Coordenador Regional Policial  
 Assunto : Comunica a liberdade de DIVINO ELOI DE CASTRO, em atendimento à determinação do Exmº Sr. Dr. Juiz Federal da 10ª Vara Federal de Curitiba/PR  
**DESPACHO** : Junte-se aos autos.

Nºs. : 109 e 112/91-CRJ/SR/MPF/PA  
 Do : Superintendente regional do DP/PA.  
 Assunto : Apresentação de Servidores Faz, nos autos dos processos nºs. 89.814-5 e 90.610-4.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Nº : 157/91-DELEFAZ/SR/MPF/PA  
 Do : Presidente do IPL nº 87/91-SR/PA  
 Assunto : Informa transferência para o Presídido São José do indiciado JOAQUIM TIRADENTES DE S. LEMOS processo nº 91.1115-0.  
**DESPACHO** : Junte-se aos autos.

Nº : 093/91-DPRE/SR/MPF/PA  
 Do : Presidente do IPL nº 081/91-DPP/PA.  
 Assunto : Encaminha Laudo Pericial.  
**DESPACHO** : Junte-se aos autos.

Nº : 497/91-CART/DPF.2/SNM/PA.  
 Do : Delegada de Polícia Federal em Santa - rém/PA.  
 Assunto : Encaminha Auto de Qualificação e interrogatório de VALDELINO DIAS DOS SANTOS, processo nº 89.1747-0.  
**DESPACHO** : Junte-se aos autos.

Nº : 075/CMDO-PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL  
 Do : Comandante  
 Assunto : Informa cumprimento do despacho nos autos do processo nº 91.722-6 e outras providências.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Nº : 686/91-POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
 Do : Comandante  
 Assunto : Apresentação de Militar Faz, nos autos do Processo nº 90.2130-8.  
**DESPACHO** : Junte-se aos autos.

Nº : 684/91-DUP. DO SISTEMA PENAL/PA.  
 Do : Diretor Geral  
 Assunto : Apresenta o recluso JOAQUIM TIRADENTES DE S. LEMOS, para audiência.  
**DESPACHO** : Junte-se aos autos.

Nº : 062/91-COMARCA DE CASTANHAL/PA  
 Do : Juiz de Direito da 1ª Vara Castanhal/PA  
 Assunto : Encaminha documentos nos autos do processo nº 90.2130-8.  
**DESPACHO** : Junte-se aos autos.

**PETIÇÕES:**

Do : BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM/PA  
 Proc. : Eduardo Sérgio H. Araújo - Substituto  
 Assunto : Presta informações nos autos dos Mandados de Segurança nºs. 91.1025-1, 91.1033-2, 91.1048, 91.1062-6, 91.1066-9, 91.1068-5, 91.1071-5, 91.0980 e 91.1081-2.  
**DESPACHO** : J. Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

Do : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Issac Ramiro Bentes  
 Assunto : Requer a suspensão da execução fiscal processo nº 90.0994-4.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : I N S S  
 Proc. : Aládio C. Ferreira  
 Assunto : Requer a suspensão do processo 91.425-1  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : S U N A B  
 Proc. : Maria Amélia  
 Assunto : Requer a extinção do feito, processos nºs 90.0876-0 e 89.1642-3.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : I N S S  
 Proc. : Odineia Ferreira Miranda  
 Assunto : Requer juntada de documentos nos autos dos processos nºs 91.0154-6 e 90.2131-6.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : I N S S  
 Proc. : Odineia F. Miranda  
 Assunto : Requer baixa do processo nº 91.0265-8, no setor de cálculo.  
**DESPACHO** : Junte-se aos autos.

Do : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : José Augusto T. Potiguar

Assunto : Vem CONTESTAR, nos autos do processo nº 91.0907-5.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Antonio José de M. Neto  
 Assunto : Vem CONTESTAR, nos autos do processo nº 91.1009-0.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Edison M. de Almeida  
 Assunto : Esclarece que não tem mais provas a produzir, nos autos do processo nº 90.2250-9.  
**DESPACHO** : Junte-se aos autos.

Do : I N S S  
 Proc. : Francisco Edmir L. Figueira  
 Assunto : Vem CONTESTAR, nos autos dos processos nºs. 91.0637-8, 91.0649-1 e 91.633-5.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : C O H A B/PA  
 Adv. : Silvia de Almeida  
 Assunto : Vem CONTESTAR, nos autos do processo nº 91.0902-4.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Renato Lobato de Moraes  
 Assunto : Requer a suspensão do feito processo nº 89.1592-3.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Renato Lobato de Moraes  
 Assunto : Requer o sobrestamento do feito, processo nº 89.0900-1.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Guilherme Wilson M. de Castilho e outra  
 Assunto : Presta informações nos autos do Mandado de Segurança processos nºs 91.1066-9, 91.1083-2.  
**DESPACHO** : Colha-se a Manifestação do MPF.

Do : NAGIB GOELHO MATNI  
 Adv. : José Ribamar L. de Azevedo  
 Assunto : Requer certidões, nos autos do processo nº 90.0312-1.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : JOACY BRITO FERREIRA - Téc. Contabilida  
 Proc. : Em causa própria de  
 Assunto : Requer que seja marcada nova audiência nos autos do processo nº 89.1821-3.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : JACIRA SOARES DA CRUZ  
 Adv. : Mercedes de Oliveira Pereira  
 Assunto : Vem completar informações da inicial nos autos do processo nº 91.0928-8.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : CONSELHO REG. DE ENGENHARIA - CREA/PA  
 Adv. : Franklin Rabelo da Silva  
 Assunto : Vem indicar leiloeiro, nos autos do processo nº 89.1527-3.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : ZACARIAS MACENA DE ALMEIDA  
 Adv. : Miguel Brasil Cunha  
 Assunto : Requer a Revogação da Prição preventiva de Zacarias Macena de Almeida, nos autos do processo nº 91.1136-3.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : RAIMUNDO NONATO N. DA COSTA - Gerente da Ag. Marajó BRADESCO S/A.  
 Assunto : Presta informações, nos autos do processo nº 91.1066-9.  
**DESPACHO** : Colha-se a manifestação do MPF.

Do : TÁXI AEREO BANDEIRANTE  
 Adv. : Roberto Morelli Acatauassú  
 Assunto : Vem dizer e requerer (...). Caso não seja acolhida essas razões, requer a Denúnciação da Lide da sociedade Civil AERoclube do Pará, processo nº 90.2280-0.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : LUNORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 Adv. : Nelcy Ribeiro Sampaio  
 Assunto : Vem oferecer bens apenhora nos autos do processo nº 90.1845-5.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : BANCO ECONÔMICO S/A  
 Adv. : Luzia Santos  
 Assunto : Requer exclusão na qualidade de litisconsorte passivo, o Banco acima mencionado processo nº 91.0902-4.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : PROPASA PROGRESSO DO PARÁ S/A  
 Adv. : Gildo C. Ferraz  
 Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 36.103-8.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : JOSÉ DA SILVA NEVES  
 Adv. : Cristina Souza  
 Assunto : Vem manifestar-se quanto a Contestação da ré, nos autos do processo nº 91.0336-0.

**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : MOACIR STEIN  
 Adv. : Laurênio Rocha  
 Assunto : Requer que seja retificado o mandado de Citação, Penhora e Avaliação, nos autos do processo de execução fiscal nº 89.2009-9.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : MARCIONILA RODRIGUES FERREIRA  
 Adv. : Milton Chgas  
 Assunto : Vem dizer que nada tem a requerer em diligência, de que trata o art. 499 do CPP, processo nº 0001822-1.  
**DESPACHO** : Juntas-e aos autos.

Do : I N S S  
 Proc. : Francisco Edmir L. Figueira  
 Assunto : Apresenta planilhas elaboradas pela DAPREV/PA, nos autos do processo nº 89.1397-1.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Do : FRIGOSAUMA COMERCIAL LTDA  
 Adv. : Raimundo Benedito de S. Conte  
 Assunto : Vem oferecer bens a penhora nos autos do processo nº 90.2548-6.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

**EM TEMPO:**

**OFÍCIO:**

Nº : 054/91 - COMARCA DE XAPURI - ACRE  
 De : Adair José Longuini - Juiz de Direito  
 Assunto : Informa que o bem foi avaliado nos autos do processo nº 36.416-9.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

**DESPACHOS EM PROCESSOS:**

**CLASSE: I**

**AÇÕES ORDINÁRIAS:**

Processo : Nº 90.0278-8  
 Autor : LAMINORTE IND. E COMÉRCIO DE LAMINAS S/A  
 Adv. : Eduardo Grandi  
 Ré : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Antonio José de M. Neto  
**DESPACHO** : Sobre o pedido de desistência formulado às fls. 25, manifeste-se a Ré, no prazo legal.

Processos : Nºs. 89.1738-1 e 90.1668-1  
 Autores : JOÃO NETTO SABADO e SIDNEY N. DA SILVA  
 Adv. : Gevandro M da Silveira e Yolene Barros  
 Réus : I N P S e UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Agenor Alves de Queiroz e Antonio José de Mattos Neto.  
**DESPACHO** : Arquivem-se.

Processos : Nºs. 91.730-7, 91.400-6, 91.401-4 e 91.408-1.  
 Autores : HIGSON E CO LTDA e outro, JOVELINA PONSECA PINTO, LAZARO CORREA BARBOSA e JOSÉ DE MELO BA  
 RAUNA:  
 Adv. : Yone Arraz Rodrigues e Haroldo Souza  
 Réus : UNIÃO FEDERAL, I N S S  
 Proc. : Antonio José de M. Neto e Odineia F. Miranda  
**DESPACHO** : Manifeste-se os autores sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

Processos : Nº 91.0993-8 e 91.1134-7  
 Autores : JACI PIMENTEL QUEIROZ e ARCIONE SANTOS DE SOUZA FRANCO  
 Adv. : Haroldo Souza e Antonio Flávio Pereira Américo.  
 Réu : I N S S  
**DESPACHO** : Cite(m)-se.

Processos : Nºs. 91.0339-5 e 91.0351-4  
 Autores : CAULIM DA AMAZÔNIA S/A e RAIMUNDO FERREIRA MATOS  
 Adv. : Antonio Carlos de A. Beckman e outros e Maria Lucia de M. Carramanho.  
 Réus : UNIÃO FEDERAL e I N S S  
 Proc. : Fernando Facury Scaff e Francisco Edmir Lopes Figueira  
**DESPACHO** : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intime-se.

**CLASSE: II**

**MANDADO DE SEGURANÇA:**

Processo : Nº 91.1105-3  
 Impte. : LAZARO PEDRO DA SILVA  
 Adv. : Aécio I da Motta  
 Impdo. : Chefe do Dep. Reg. do Banco Central/PA.  
**DESPACHO** : Face a informação supra, forneça o impetrante, no prazo de 10 dias, cópia da petição inicial e documentos que a instruem, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

Processo : Nº 90.2279-7  
 Impte. : UHIRAJARA MONTEIRO DE MATTOS  
 Adv. : Maria de Socorro L. dos S. Silva  
 Impdo. : Coordenador Reg. Policial SR/DPF/PA.  
**DESPACHO** : Arquive-se.

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO:**

**MANDADO DE SEGURANÇA - Devolvido:**

Processo : Nº 35.353-1  
 Impte. : DISTRIBUIDORA PONTES LTDA e outros

Adv. : Daniel Freitas  
Impdo. : Fiscais de Tributos do Instituto do Açúcar e do Alcool.  
Proc. : Carlos de Moraes Coutinho  
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão.

**CLASSE: III****EXECUÇÕES FISCAIS:**

Processo : Nº 91.0508-8  
Exqte. : I N S S  
Proc. : Aladio Costa Ferreira  
Excd. : Raimundo Nonato S. Monteiro  
DESPACHO : Expeça-se Carta Precatória e encaminhe-se à Seção Judiciária do Estado do Maranhão, conforme requerido às fls. 10.

Processo : Nº 35.527-5  
Ext. : I N C R A  
Proc. : João Luiz C. Sarmento  
Excd. : Olavo Soares Carneiro  
DESPACHO : Diante do contido na petição de fls. 32 do exqte., e atendendo ao que ali foi solicitado, de termino a expedição de mandado de Registro de penhora e Avaliação a ser encaminhado à Comarca de São Félix do Xingu/PA., para cumprimento.

Processo : Nº 89.0053-5  
Exqte. : I N C R A  
Proc. : João Luiz C. Sarmento  
Excd. : Geraldo Bernardo  
DESPACHO : Aguarde-se a devolução do mandado encaminhado com o ofício de fls. 16, a fim de que se dê cumprimento ao despacho de fls. 11.

Processo : Nº 89.0018-7  
Exqte. : I N C R A  
Proc. : João Luiz C. Sarmento  
Excd. : Geraldo Bernardo  
DESPACHO : 1. Faça-se a alienação do bem penhorado em praça pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo S. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 2. Indique a exeqtente leiloeiro de sua escolha. 3. Expeça-se o edital respectivo, com o prazo de 15 dias.

Processo : Nº 89.0329-1  
Exqte. : I N C R A  
Proc. : João Luiz C. Sarmento  
Excd. : Raymundo Mello Resende  
DESPACHO : Indique o exeqtente nome e endereço do herdeiro, bem como bens livres e desembaraçados sobre os quais possam recair a penhora.

Processo : Nº 89.2241-5  
Exqte. : I N C R A  
Proc. : João Luiz C. Sarmento  
Excd. : José Luiz M. Bastos  
DESPACHO : Prossiga-se. Expeça-se mandado de Citação, penhora e Avaliação.

Processo : Nº 36.854-7  
Exqte. : I N C R A  
Proc. : João Luiz C. Sarmento  
Excd. : Juarez Barbosa Acácio  
DESPACHO : Prossiga-se, expedindo-se, para tanto, mandado de penhora e avaliação.

Processo : Nº 91.0156-2  
Exqte. : I N S S  
Proc. : Vera Lucia  
Excd. : José Nunes Rocha  
DESPACHO : Diga o exeqtente sobre o parcelamento requerido pelo executado, na esfera administrativa

Processo : Nº 89.2475-2  
Exqte. : I N C R A  
Proc. : João Luiz C. Sarmento  
Excd. : José Roberto B. de Vilhena  
DESPACHO : Defiro o pedido de suspensão do feito, pelo prazo de 30 dias, como requerido às fls. 38.

Processo : Nº 89.0357-7  
Exqte. : I N C R A  
Proc. : João Luiz C. Sarmento  
Excd. : Feliciano Farias  
DESPACHO : Indique o exeqtente bens livres e desembaraçados sobre os quais possam recair a penhora.

Processo : Nº 89.0250-3  
Exqte. : I N C R A  
Proc. : João Luiz C. Sarmento  
Excd. : Jorge do Prado C. Filho  
DESPACHO : Cite-se no endereço indicado às fls. 20.

Processo : Nº 89.2232-4  
Exqte. : I N C R A  
Proc. : João L. C. Sarmento  
Excd. : Manoel B. Proes  
DESPACHO : Pace a informação do exeqtente, fls. 11-v., aguarde-se a indicação do nome e endereço do inventariante, para que se possa dar prosseguimento ao feito.

Processo : Nº 89.2603-8  
Exqte. : C R E A A  
Proc. : Franklin Rabelo da Silva  
Excd. : João Belmiro de Lima  
DESPACHO : Ao setro de cálculo, para atualização do débito em cobrança e, proceda-se à reavaliação dos bens penhorados, para a puração de possível saldo a executar.

Processo : Nº 89.2638-0  
Exqte. : C R E A A  
Proc. : Franklin Rabelo da Silva  
Excd. : Raimundo Nonato de Lima  
DESPACHO : Informe conclusivamente o exeqtente nome e endereço do inventariante do espólio, sobre o qual requer a citação.

Processo : Nº 90.0876-0  
Exqte. : SUNAB  
Proc. : Maria Amélia de Oliveira  
Excd. : Panificadora Santa Joana Ltda  
DESPACHO : Informe a exeqtente sobre o parcelamento requerido via administrativa, inclusive o prazo do mesmo. Intime-se.

Processo : Nº 91.0015-5  
Exqte. : S U N A B  
Proc. : Maria Amélia de Oliveira  
Excd. : Par Moderna Ltda  
DESPACHO : Intime-se a executada a efetuar o pagamento das custas processuais devidas. Após suspensa-se o curso da execução por 9 meses, conforme requerido às fls. 16.

Processo : Nº 91.0678-5  
Exqte. : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
Proc. : Florianio Barbosa Junior  
Excd. : Caixa Econômica Federal  
DESPACHO : Lavre-se o termo de penhora e intime-se a executada para sua assinatura.

Processo : Nº 36.706-0  
Exqte. : I N C R A  
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira  
Excd. : Geraldo Bernardo  
DESPACHO : Defiro o contido na petição de fls. 25, do exeqtente, e determino, em consequência, o prosseguimento da execução, com a expedição de mandado de penhora e avaliação.

Processos : Nºs. 89.2533-8, 90.849-2 e 89.1491-9  
Exqtes. : I N C R A e CREA  
Procs. : João Luiz C. Sarmento e Franklin Rabelo da Silva.  
Excdos. : Gumercindo Paulo Morais, Gidalfo Sales Figueira e Expresso Izabelense  
DESPACHO : Prossiga-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação a ser encaminhado ao setor competente para cumprimento.

Processos : Nºs. 89.2535-0 e 89.1422-6 36.702-8  
Exqte. : C R E A A e I N C R A (01).  
Proc. : Franklin Rabelo da Silva e outro  
Excdos. : Aurelio Bandeira e Construtora Meridional Ltda.  
DESPACHO : Nos termos do art. 40 e parágrafos da lei nº 6.830, de 1980, e conforme requerido às fls., suspendo o curso das presentes execuções fiscais, e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial da exeqtente.

Processos : Nºs. 89.2431-0, 89.2435-3, 89.2458-2, 90.1202-3, 91.419-7 e 91.435-9.  
Exqtes. : I N C R A (04) e I N S S (02).  
Procs. : Maria de Fátima de Oliveira e Aládio C. Ferreira.  
Excdos. : Maria Lucia da Silva, Jesulino Souza Carvalho, José Gomes da Silva, Antonio Augusto de Queiroz, Alemda Benicio e Cia e outros e Mercadinho Santa Rosa Ltda e outros.

DESPACHO : Cite-se como requerido às fls.  
Processos : Nºs. 90.898-0, 90.889-1, 90.463-2, 90.459-4, 91.139-2 e 91.166-0.  
Exqtes. : FAZENDA NACIONAL (04), SUNAB (01) e I N S S (01).  
Procs. : Carlos de Senna Mendes, Heloisa Fagundes e João Francisco M. Ferreira.

DESPACHO : Manifeste-se os Exeqtentes sobre os bens penhorados.  
Processos : Nºs. 36.842-3, 35.878-9 e 89.170-1.  
Exqte. : I N C R A  
Proc. : Irseef Araujo Souza  
Excdos. : Mancio Rodrigues Lima, Carlos Fernandes Xavier e Raimundo N. da Motta G.

Chermont.  
DESPACHO : Cumpra-se o item I dos despachos de fls. 27, 23 e 21. Respectivamente.  
Processos : Nºs. 35.517-8, 89.338-0, 89.356-9 e 89.265-8.  
Exqte. : I N C R A  
Proc. : João Luiz C. Sarmento e outros  
Excdos. : Plínio Carlos R. Cunha, Adalberto Tibi-racy Campos Tavares, Antero B. Gomes e João Moreira da Silva.

DESPACHO : Defiro o pedido de suspensão dos feitos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido.  
Processos : Nºs. 90.1691-6, 89.2507-4, 89.0341-0, 89.336-4, 89.325-9, 89.238-4, 37.085-1, 36.718-4, 36.474-5, 36.736-7, 35.721-9, 35.557-7, 35.539-9, 90.965-0, 89.2018-8, 89.1991-0 e 91.0524-0.  
Exqtes. : INGRA (13), FAZENDA NACIONAL (03) e I N S S (01).  
Procs. : João Luiz C. Sarmento e outros, Issac Ramiro Bentes e Aládio Costa Ferreira.

**DESPACHO** : Arquivem-se.

Processos : Nºs. 90.1889-7, 90.1912-5, 90.1919-2, 90.1976-1, 90.1984-2, 90.2055-7, 90.2314-90.2317-3, 90.2444-7, 90.2532-0, 90.1910-91.195-3, 91.203-8, 91.445-6, 91.511-8, 91.568-1, 91.664-5, 91.798-6, 91.800-1, 91.805-2, 91.808-7, 91.813-3, 91.818-4, 91.825-7, 91.830-3, 91.838-9, 91.845-1, 89.1994-5, 89.2127-3, 89.2746-8, 90.463, 90.788-0, 90.1193-0, 90.1629-0, 90.16460-90.1647-9, 90.2345-9, 90.2358-0, 90.25214-90.2400-5, 90.1591-0, 91.709-9, 90.21995-90.2242-8, 90.2269-0, 90.1934-6, 90.19508-90.1663-0 e 36.746-0.

Exqtes. : I N S S (27), FAZENDA NACIONAL (13), SUNAB (04), CRECI (02), IAPAS (01) e IN-CRA (01).

Procs. : Aladio C. Ferreira, Carlos de Senna Mendes e outros, Maria Amélia, Ronaldo Marués, José Alberto Batista e Irseef Ivan A. Souza.

DESPACHO : Diga o(a) Exeqtente.

Processos : Nºs. 35.802-9, 36.866-0, 36.750-8, 35915-35.586-0, 35.584-4, 35.569-0, 35.568-2, 35.567-4, 35.566-6, 35.565-8, 35.516-0, 89.1046-8 e 89.1055-7.

Exqtes. : I N C R A (12) e CONSELHO REG. DE ECONOMIA (02).

Procs. : João Luiz C. Sarmento e outros e Maria Rosângela da Silva

Excdos. : Cia Norte Sul de C. Comercial, José B. de Medeiros, Teodosio A. Ferreira, Maria da C. Araujo, Matias da S. Lemos, Marcos José C. Silva e outros, Jaime da Silva Lavareda, Jaime da S. Lavareda, Demosthenes A. Valente, Manoel Trindade Q. da Silva e Mario Alves de Macedo.

DESPACHO : Estando suspensa as execuções há mais de 01 (um) ano sem que sejam encontrados bens dos devedores, determino o arquivamento dos autos, na forma do § 2º, artigo 40, da Lei 6.830. Intime-se.

**CLASSE: IV****Execuções Diversas:**

Processo : Nº 36.098-8  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv. : Ruy Martini Santos  
Excd. : José Ademil C. da Cruz  
DESPACHO : Diga o Exeqtente.

Processo : Nº 90.1825-0  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv. : Maria Amélia Franco  
Excd. : Elizete F. Rosa  
DESPACHO : Face a certidão supra, manifeste-se a Exeqtente.

**CLASSE: V****AÇÃO DE DESPEJO:**

Processo : Nº 91.0782-0  
Autor : COMPANHIA DE DES. DE BARCARENA CODEBAR  
Adv. : Maria B. Malato  
Réu : Alcides Alupyr C. de Castro  
Adv. : Rosaura Cristina S. Amorás  
DESPACHO : Ao contador, para os fins requerido.

Processo : Nº 91.0870-2  
AÇÃO CONSIGNATÓRIA:  
Reqte. : Roberto de Oliveira Martins e outros  
Adv. : José Orlando Gomes  
Reqdo. : Caixa Econômica Federal  
DESPACHO : Manifestem-se os autores sobre a contagem, no prazo legal. Intime-se.

**CLASSE: VI****CARTAS PRECATÓRIAS:**

Processo : Nº 91.0943-1  
Reqte. : COMINA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA  
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL.  
DESPACHO : 1. Ao cálculo. 2. Estando devidamente cumprida, devolva-se ao MM. Juiz Deprecante.  
Processo : Nº 35.415-5 - Devolvido  
Depcte. : Juízo Federal da 4ª Vara/PA.  
Depdo. : Juízo Federal da 20ª Vara/SP.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Processo : Nº 081/91-Inquérito Policial/DPF/PA.  
Depcte. : Juízo Federal da 4ª Vara/PA.  
Depdo. : Juízo Federal do Estado do Amazonas.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

**CLASSE: VII****AÇÃO CRIMINAL:**

Processo : Nº 89.0814-5  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho  
Réu : Jesus Isidoro Pereira e outros  
DESPACHO : Designo o dia 26.10.91, às 11:00 horas para a audiência não realizada. Intime-se.

Processo : Nº 36.115-1  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Proc. : Almerindo Trindade e outro  
Réu : José Carlos Dias de Castro  
Adv. : Paulo Klautau e outros

**DESPACHO** : Reconsiderando o despacho de fls. 298, em relação à precatória expedida, cuja devolução foi reiteradamente solicitada à Comarca de São Félix do Iingu, neste Estado. Arquivem-se estes autos após as formalidades de estilo.

Processo : Nº 89.1230-4  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho  
 Réu : Manoel Varlindo da Gama Ribeiro  
 Adv. : Soter Oliveira Sarquis  
**DESPACHO** : Designo o dia 31.10.91, às 11:00 horas para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação que ainda não foram oitivadas. Intimem-se.

Processo : Nº 89.1477-3/  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho  
 Réu : Carlos Afonso B. dos Santos  
 Adv. : Isabel Carmen P. de Jesus e outra  
**DESPACHO** : Designo o dia 05.11.91, às 11:00 horas para a audiência de inquirição da testemunha falto sa, Manoel Conceição, arrolada pela defesa. Intimem-se.

Processo : Nº 89.0085-3  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho  
 Réu : Domingos R. Filho  
 Adv. : José Cândido R. Neto

**DESPACHO** : Intime-se o denunciado Domingos Rangel Filho, para apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias outro patrono, face à certidão de fls. 93v.

Processo : Nº 91.0388-3  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Proc. : Almerindo Trindade  
 Réu : Alberto Sá Roriz de Carvalho  
 Adv. : Américo Leal

**DESPACHO** : Designo o dia 14.08.91, às 15:30 horas, para o prosseguimento da audiência interrompida. Intimem-se.

Processo : Nº 90.2568-0  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho  
 Réu : Gregory Medomald Cote e outros  
 Adv. : Manuel Figueiredo Neto e outro  
**DESPACHO** : Remetam-se estes autos, dois volumes, mais a Exceção de Incompetência, processo 91.0020-5 ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Processo : Nº 90.0610-4  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho  
 Réu : João Damasceno da S. Santos e outro  
 Adv. : José Ronaldo Dias Campos  
**DESPACHO** : Diga o MPF/PA, quanto à possibilidade das testemunhas 1 e 3, arroladas na denúncia, serem oitivadas via Precatória.

## CLASSE: IX

## CARTAS PRECATORIAS:

Processo : Nº 91.1344-7  
 Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Reqdo. : Jehovah Carvalho de Oliveira  
**DESPACHO** : Cumpra-se.

Processo : Nº 91.0684-0  
 Repte. : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Reqdo. : Rui Luiz Souza de Jesus e outros  
**DESPACHO** : Devolvam-se estes autos ao Juízo Deponente, com as formalidades legais.

## EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO.

Processo : Nº 89.1455-2  
 Exepto. : José Carlos Dias de Castro  
 Exepto. : Juiz Federal da 4ª Vara/PA.  
**DESPACHO** : Arquive-se.

## CLASSE: XII

## AÇÃO CAUTELAR:

Processo : Nº 89.1342-4  
 Repte. : CIAAPESC - CIA AMAZONICA DE PESCA  
 Adv. : Haroldo Alves dos Santos  
 Reqdo. : IBAMA  
 Adv. : Maria Neide de O. Matos  
**DESPACHO** : Arquive-se.

Processo : Nº 91.0874-5  
 Repte. : MARA LUCIA C. DA SILVA  
 Adv. : Rosa Maria M. Bahia  
 Reqdo. : Caixa Econômica Federal  
 Adv. : Fátima Gobitsch  
**DESPACHO** : Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo legal.

Processo : Nº 89.2547-3  
 Repte. : LAMINORTE IND. E COMÉRCIO DE LAMINAS  
 Adv. : Eduardo Gbandi  
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Antonio José de M. Neto  
**DESPACHO** : Sobre o pedido de desistência formulado às fls. 35, manifeste-se a requerida, no prazo legal.

## EM TEMPO:

## CLASSE: VII

## AÇÃO CRIMINAL:

Processo : Nº 91.1136-3  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho  
 Réu : Nilsomar de Oliveira Magalhães e outro  
**DESPACHO** : ZACARIAS MACENA DE ALMEIDA, já qualificado nos autos, denunciado juntamente com outras sete pessoas, pela prática dos crimes definidos nos artigos 12, 14 e 18, I, da Lei nº 6.868, de 1976, com prisão preventiva decretada por este Juízo, requer a revogação da mesma, argumentando que inexistem as causas determinantes de sua prisão preventiva, visto que tem residência e domicílio fixos nesta Capital e se dispõe a comparecer aos atos do processo, para defender-se das acusações que lhes são feitas. Ao decretar a prisão preventiva do requerente, além de outras razões já expostas por ocasião da prisão temporária decretada, assinalei: "Quanto a ZACARIAS, embora de nacionalidade brasileira, também está a reclamar a decretação de sua prisão preventiva, visto que, decretada a prisão temporária, não foi encontrado, havendo in formações nos autos de que estaria no Suriname, o que, como está claro, dificultará a instrução e frustrará a aplicação da lei penal". Essas razões, que não desapareceram, mais se acentuam quando, decretada a prisão preventiva cuja revogação é pleiteada, também não foi localizado, não tendo sido encontrado, outrossim, pelo Oficial de Justiça, embora procurado no endereço ora fornecido como prova de residência fixa. Verifica-se, assim, que o suplente dispõe de meios para escapar à ação da Justiça, sabendo como deles se utilizar. Pelo exposto, INDEFIRO o pedido de fls. 162/163. P. I.

## SENTENÇAS PROFERIDAS:

## CLASSE: II

## HABEAS DATA:

Processo : Nº 91.1109-6  
 Impete. : ARMANDO TELXEIRA G. COSTA  
 Adv. : Dalva Maria dos S. Carvalho  
 Impdo. : I N S S  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. ARMANDO TELXEIRA GOUVEIA DA COSTA, (...). À vista do exposto, INDEFIRO a inicial, por não ser caso de habeas data, o que faço com suporte no art. 295, V, do Código de Processo Civil, e, por via de consequência, julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, na forma do artigo 267, I, do mesmo Código. Custas, ex lege.

## P. R. I.

## MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 91.1133-9  
 Impete. : MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A  
 Adv. : Nelson Rubens R. Borges  
 Impdo. : Delegado Secretário do Departamento Nacional de Transporte Aquaviários.  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada pela Impetrante às fls. 20, visto que manifestada por advogado com poderes bastantes e, por via de consequência, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, na forma do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege.

P. R. I.  
 Processos : Nºs. 89.1432-3, 89.1523-0, 89.2641-0, 89.2660-7, 89.2673-9, 90.0605-8, 81.8206-0, 81.441-3 e 90.0293-1.

Exqtes. : C R E A (06), INSS (02) e INCR A (01).  
 Procs. : Franklin Rabelo da Silva, Aláudio Costa Ferreira e Maria de Fátima de Oliveira.  
 Excdos. : Sonsenge - Consultoria e Engenharia de Estruturas Ltda, Rubens Cantão da Silva José da Luz Pereira, Jorge Pereira Valente, Pedro de Souza Paula, Geosonda Ltda, José Roberto Murisset, Tennis Clube do Pará e Raimundo Gomes Marinho, respectivamente.

**SENTENÇA** : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls., e considerando mais que a exequente concor da com os valores recolhidos, fls., JULGO EXTINTO os presentes processos, nos termos do artigo 794, I do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

## CLASSE: IV

## EXECUÇÃO DIVERSA:

Processo : Nº 35.343-4  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Maria Amélia Franco  
 Excdo. : Pilar Puyal Recio e outros  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 53, e considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 55, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794 I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de lei.

## P. R. I.

Belém, 25.06.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

## ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. HAMILTON DE SA DANTAS.  
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
 1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 91.0001046-4 PROT: 31/05/91  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO RAMOS  
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL NO PARA  
 VARA : 003

PROCESSO : 91.0001050-2 PROT: 29/05/91  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : NILZA PEREIRA CARDOSO E OUTRO  
 IMPDO : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 VARA : 003

PROCESSO : 91.0001051-0 PROT: 29/05/91  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : JOANA OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL NO PARA  
 VARA : 004

PROCESSO : 91.0001053-7 PROT: 29/05/91  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : EDNA MARIA ALMEIDA DE SOUSA  
 IMPDO : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 VARA : 001

PROCESSO : 91.0001055-3 PROT: 01/06/91  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER E OUTROS  
 ADVOGADO : PA83171 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO  
 IMPDO : CHEFE DA DELEGACIA REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 VARA : 002

PROCESSO : 91.0001057-0 PROT: 31/05/91  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : MARIA BERNADETE NOGUEIRA LESSA  
 ADVOGADO : PA18242 - ROBERTO JULIO A. DO NASCIMENTO  
 IMPDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL NO ESTADO DO PARA  
 VARA : 001

PROCESSO : 91.0001058-8 PROT: 29/05/91  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : LEONOR VENTURA LOPES  
 ADVOGADO : PA83859 - CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES  
 IMPDO : DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM E OUTROS  
 VARA : 001

PROCESSO : 91.0001060-0 PROT: 31/05/91  
 CLASSE : 02000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
 EXCDO : JOSE GONCALVES PEREIRA  
 VARA : 002

PROCESSO : 91.0001061-8 PROT: 31/05/91  
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 REQDO : BOILER ENGENHARIA DE REVESTIMENTO LTDA  
 VARA : 002

PROCESSO : 91.0001062-6 PROT: 31/05/91  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : ANA LUCIA CAVALLEIRO DE MACEDO LIMA E OUTROS  
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 VARA : 004

PROCESSO : 91.0001063-4 PROT: 31/05/91  
 CLASSE : 05013 - CONSIGNATORIA  
 REQTE : ROSANA CARMEN DE SOUZA PINTO  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 003

PROCESSO : 91.0001064-2 PROT: 01/06/91  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : RAIMUNDO GOMES DA SILVA  
 IMPDO : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS  
 VARA : 002

PROCESSO : 91.0001065-0 PROT: 01/06/91  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : LOURIVAL ANTONIO DA SILVA BISPO  
 IMPDO : GERENTE DO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A E OUTRO  
 VARA : 003

PROCESSO : 91.0001068-5 PROT: 31/05/91  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : MARIA DAS GRACAS VELOSO FERREIRA  
 ADVOGADO : PA18271 - JOAO JURANDIR MANITO  
 IMPDO : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL  
 VARA : 004

PROCESSO : 91.0001069-3 PROT: 31/05/91  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : ELIEZER MONTEIRO LOPES  
 IMPDO : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 VARA : 003

PROCESSO : 91.0001070-7 PROT: 31/05/91  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : MARIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA E OUTRO  
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM  
 VARA : 001

PROCESSO : 91.0001071-5 PROT: 31/05/91  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL E OUTROS  
IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO  
BANCO CENTRAL DO BRASIL  
VARA : 004

PROCESSO : 91.0001072-3 PROT: 31/05/91  
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR  
REQTE : ROBERTO SOARES DE MATOS E OUTRO  
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001073-1 PROT: 31/05/91  
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR  
REQTE : JOAO ALBERTO NASCIMENTO  
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001074-0 PROT: 31/05/91  
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR  
REQTE : ILDEMENES DA COSTA MEDINA  
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 004

PROCESSO : 91.0001075-8 PROT: 31/05/91  
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR  
REQTE : COMPANHIA AGRADO PASTORIL DO RIO  
DOURADO  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
VARA : 003

PROCESSO : 91.0001076-6 PROT: 31/05/91  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : AGENOR SILVEIRA MAIA  
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL  
DO BRASIL NO ESTADO DO PARA  
VARA : 003

PROCESSO : 91.0001077-4 PROT: 31/05/91  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : JOSE ANTONIO HACHADO COIMBRA  
IMPDO : DIRECAO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
EM BELEM E OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001078-2 PROT: 31/05/91  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : JOSE WILLIAM COELHO DIAS  
IMPDO : DIRECAO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E  
OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001079-0 PROT: 31/05/91  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : FERNANDO ANTONIO PRESTES DE BRITO  
IMPDO : DIRECAO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
EM BELEM E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 91.0001080-4 PROT: 31/05/91  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : HELDER JOSE PRESTES DE BRITO  
IMPDO : DIRECAO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
EM BELEM E OUTRO  
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001081-2 PROT: 31/05/91  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : FLAVIA THAYSE PRESTES DE BRITO  
IMPDO : DIRECAO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
EM BELEM E OUTRO  
VARA : 004

PROCESSO : 91.0001082-0 PROT: 31/05/91  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : DEUSARINA LOPES DE LIMA E SOUSA  
IMPDO : DELEGADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
NO ESTADO DO PARA  
VARA : 003

PROCESSO : 91.0001083-9 PROT: 03/06/91  
CLASSE : 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERS  
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
REU : JOVEN FM E OUTROS  
VARA : 003

## 2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 91.0001082-9 PROT: 28/05/91  
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PRINCIPAL : 91.00009881 CLASSE: 2000  
AGVTE : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO  
NORTE S/A  
AGVDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO  
ESTADO DO PARA  
VARA : 003

PROCESSO : 91.0001084-5 PROT: 06/05/91  
CLASSE : 09000 - INQUERITO  
PRINCIPAL : 91.00007013 CLASSE: 9006  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
IMPDO : COSME LUIZ MENDES DOS SANTOS E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 91.0001085-1 PROT: 01/06/91  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
PRINCIPAL : 91.00010553 CLASSE: 2000  
IMPTE : CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER E  
OUTROS  
ADVOGADO : PAR3191 - CLOVIS CUNHA DA GAMA  
MALCHER FILHO  
IMPDO : CHEFE DA DELEGACIA REGIONAL DO BANCO  
CENTRAL DO BRASIL  
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001087-6 PROT: 31/05/91  
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
PRINCIPAL : 90.00004306 CLASSE: 6004  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
REQDO : SOLIDER IMOBILIARIA LTDA  
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001086-9 PROT: 31/05/91  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
PRINCIPAL : 91.00007374 CLASSE: 2000  
IMPTE : JAN APOLONIO MESSEL

IMPDO : GERENTE DO BANCO BRASILEIRO DE  
DESCONTOS S/A E OUTROS  
VARA : 004  
IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00029  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00005  
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 03/06/91 : 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 03/06/91 : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00034

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00033

Belem, 03/06/91

(a) M. de Fátima Coimbra  
SECRETARIO DA AUDIENCIA(a) Hamilton de Sá Dantas  
JUIZ DISTRIBUIDOR(a) Carlos R. Affonso (a) Paulo Meira  
REP. OAB REP. P.R.  
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICANA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
DR. HAMILTON DE SA DANTAS,  
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 91.0001067-7 PROT: 31/05/91  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA  
IMPDO : GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A E  
OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001064-7 PROT: 04/06/91  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : LELIA PINHEIRO DA CRUZ  
IMPDO : PREFEITO DE AERONAUTICA DE BELEM  
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001065-5 PROT: 04/06/91  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
AUTOR : JULIO VICENTE DA SILVA E OUTROS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001067-1 PROT: 03/06/91  
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : PASTOR ELIAS DELGADO GARCIA E OUTROS  
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001068-0 PROT: 03/06/91  
CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO  
JFTE : MARIA RESENDE NOGUEIRA  
JFDO :  
VARA : 003

PROCESSO : 91.0001069-8 PROT: 03/06/91  
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO  
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
EXPDO : IRUNOY NOVAZZI MURAD E OUTROS  
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001070-1 PROT: 03/06/91  
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : CARLOS AUGUSTO XAVIER DO NASCIMENTO  
E OUTRO  
VARA : 004

PROCESSO : 91.0001071-0 PROT: 04/06/91  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : TAKEBA BELEM COMERCIO LTDA  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM  
VARA : 003

PROCESSO : 91.0001072-8 PROT: 04/06/91  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
AUTOR : MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO ARARI  
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 004

PROCESSO : 91.0001075-2 PROT: 04/06/91  
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : JACOB NETO DE AGUIAR  
VARA : 002

## 2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 91.0001086-3 PROT: 04/06/91  
CLASSE : 05006 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL : 00.00280917 CLASSE: 3000  
EMBTE : AGROFLORESTAL PRIMAVERA LTDA  
ADVOGADO : PA10309 - JOAO BOSCO DE CARVALHO  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001093-6 PROT: 04/06/91  
CLASSE : 08000 - HABEAS CORPUS  
PRINCIPAL : 90.00000475 CLASSE: 9008  
PACIENT : RAINHUNDA ROGUE MOREIRA  
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
SR/DPF/PA  
VARA : 003

PROCESSO : 91.0001094-4 PROT: 04/06/91  
CLASSE : 08000 - HABEAS CORPUS

PRINCIPAL : 91.00009954 CLASSE: 9006  
PACIENT : ZACARIAS MACENA DE ALMEIDA  
ADVOGADO : PA13096 - MIGUEL BRASIL CUNHA  
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL SR/DPF/PA  
VARA : 004

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS  
PROCESSO : 09.0001858-2 PROT: 17/11/89  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA  
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001411-5 PROT: 24/07/90  
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
VARA : 003  
IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00010  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003  
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 04/06/91 : 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 04/06/91 : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00002

TOTAL DOS FEITOS : 00015

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00007

Belem, 04/06/91

(a) M. de Fátima Coimbra  
SECRETARIO DA AUDIENCIA(a) Hamilton de Sá Dantas  
JUIZ DISTRIBUIDOR(a) Carlos R. Affonso (a) Paulo Meira  
REP. OAB REP. P.R.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

## 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

PAZ SABER que, através do presente Edital, fica NOTIFICADA a senhora CRISTINA MENDES DA SILVA, consignada nos autos do processo nº 4ª. JCU-924/91, em que figura ADR AMAZONIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, como consignante, para contra-representar Recurso Ordinário, no prazo legal, querendo.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 20 de Junho de 1991. Eu, Antonio Barbesa de Oliveira Neto (Nelson Santos Correa), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Raimundo Nonato Mota de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO  
Juíza do Trabalho

(G.Reg. 37.187)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
=Com prazo de 5 dias=

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da Douta QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

PAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, a quem interessar possa, de que este Juízo, no uso de suas atribuições, com o objetivo de garantir a exequibilidade da sentença proferida no Processo 4ª. JCU-1.004/91, ajuizado por RUBENS CLAUDIO VELASCO DE ALMEIDA E OUTROS contra o BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A, determinou a lavratura de Auto de Arresto em todos os bens de propriedade da Reclamada acima, que se encontram na Rua Manoel Ba rata, nº. 718, térreo e sobreloja, inclusive imóvel, ficando os mesmos sob condição de inalienabilidade até ulterior deliberação desta Presidência.

CUMPRE-SE, NOS TERMOS DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de JULHO do ano de 1991. Eu, Antonio Barbesa de Oliveira Neto (Nelson Santos Correa), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Raimundo Nonato Mota de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO  
Juíza do Trabalho